Leis

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 6082/2018

DECLARADEUTILIDADEPÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC.

José Antônio Guidi, Prefeito Municipal de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber a todos os habitantes deste município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficadeclarada deutilidadepública a Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região - ADESC, nos termos da Lei 4164/2007.

Art. 2º Ficam assegurados à Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região - ADESC, todos os benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, 27 de novembro de 2018.

José Antônio Guidi
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na secretaria no mural da Prefeitura Municipal.

Amaury Silva
Secretário de Administração e Finanças

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/12/2018

CMDCA
CURITIBANOS – SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CURITIBANOS – SC

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declara-se para os devidos fins e a quem possa interessar que a Entidade **ADESC** - Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região, com CNPJ: 21.612.245/0001-40, com sede na Rua:Altamir Crippa, nº 122, São Francisco, no município de Curitibanos /SC está cadastrada sob n° 03/2015 no Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos-SC.

Curitibanos, 09 de março de 2015.

Morgana Petris

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tit Documentos

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA QUINTA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro às 20:00 horas, reuniram-se em assembléia os abaixo assinados, doravante designados membros/associados da **Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região – ADESC**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, situada Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitibanos, SC, CEP – 89520-000, **com a finalidade/escopo de deliberar sobre a eleição e a posse da QUINTA Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região – ADESC, assim como deliberar sobre a "Convalidação de Inatividade Financeira no exercício compreendido entre 2022-2023.** Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o **Sr. CARLOS ROBERTO PRASS, presidente da ADESC**; para secretariá-lo foi indicada a **Sra. ADRIANA MENDES**. Logo a seguir, o Sr. Presidente dando prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos e o conselho fiscal, ante a ausência de chapas inscritas, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão **mandato de 02 (dois) anos, como início em 02/09/2024 e término em 02/09/2026,** os quais foram eleitos por aclamação, ficando constituída nos seguintes termos: **Presidente: CARLOS ROBERTO PRASS,** brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 03/071980, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.225.692, órgão emissor SSP, data de expedição 26/06/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.091.419-98, residente e domiciliado na Rua Romário de Oliveira Lemos, nº 223, Centro, município de Curitibanos, SC; **Vice-Presidente: FRANCIELE CORDEIRO LEÃO,** brasileira, em união estável, empresária, nascida em 01/05/1987, natural de Curitibanos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.267.398, órgão emissor SSP, data de expedição 12/08/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 068.153.359-50, residente e domiciliada na Rua Assonipo de Morais, nº 206, Bairro São Francisco, município de Curitibanos, SC; **Primeira Secretária: ADRIANA MENDES,** brasileira, em união estável, autônoma, nascida em 13/02/1986, natural de Curitibanos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.150.693, órgão emissor SSP, data de expedição 20/09/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052.428.499-75, residente e domiciliada na Rua Coronel Virginio Perreira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitibanos, SC; **Segunda Secretária: MARIA EMÍLIA MOREIRA MACIEL,** brasileira, casada, professora, nascida em 17/03/1962, natural de Campos Novos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 1.178.468, órgão emissor SSP, data de expedição 26/05/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 445.602.229-91, residente e domiciliada na localidade de Tabuleiro, s/nº, interior do município de Curitibanos, SC; **Primeiro Tesoureiro: EDERSON MENDES,** brasileiro, casado, Técnico de Reparo Óptico II, nascido em 16/12/1981, natural de Caçador, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.896.554, órgão emissor SSP, data de expedição 26/04/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.905.009-06, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pereira, s/nº, Loteamento Vista do Parque, Bairro Água Santa, município de Curitibanos, SC; **Segundo Tesoureiro: CRISTIANO ALEXANDRE,** brasileiro, casado, supervisor de vendas, nascido em 04/10/1986, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 4.093.163, órgão emissor SSP, data de expedição

DE NOTAS E TABELIONATO DE CURITIBANOS - SC
Emol: R$ 6,33 + FRJ: R$ 1,43 + ISS: R$ 0,32 + Selo Digital de Fiscalização: ... - Selo(s) Digital(is) - Tipo NORMAL - HHN44461-JGHK-FRJU - Consulte em selodigital.tjsc.jus.br/ - Fiscalização pela CGJ conforme LC 807/2022 - Art. 15 - FUNDOS: R$ 1,43 (FUNDOSJURIS); R$ 0,32 (FUNDOSJURIS); R$ 0,32 (FUNDOSJURIS); R$ 0,32

07/05/2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 047.533.709-33, residente domiciliado na Rua Alzerino Rosa, nº 330, Bairro São José, município de Curitibanos, SC. **O Conselho Fiscal será constituído: JORGE LUIZ CAMPOS**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 26/07/1984, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.565.219, órgão emissor SSP, data de expedição 01/10/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.410.279-05, residente e domiciliado na José Bulla, nº 40, Bairro São Francisco, município e Curitibanos, SC; **RENAN VANDERLEI KRIEGER DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Professor de Educação física, nascido em 15/05/1995, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 6.147.517, órgão emissor SSP, data de expedição 29/06/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 092.048.559-67, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 347, Centro, município de Curitibanos, SC; **LAUDECIR HOMEM**, brasileiro, em união estável, motorista, nascido em 03/10/1972, natural de Rio do Campo, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.210.485, órgão emissor SSP, data de expedição 09/01/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 867.020.769-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Virgílio Pereira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitibanos, SC, CEP – 89520-000. Depois de eleitos, nesta mesma Assembléia Geral tomam posse neste ato. **Em ato contínuo foi aprovado por unanimidade a Convalidação de Inatividade Financeira no Exercício de 2022-2023.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente
CPF: 030.091.419-98

FRANCIELE CORDEIRO LEÃO
Vice-Presidente
CPF: 068.153.359-50

ADRIANA MENDES
1ª Secretária
CPF: 052.428.499-75

MARIA EMILIA MOREIRA MACIEL
2ª Secretária
CPF: 445.602.229-91

EDERSON MENDES
1º Tesoureiro
CPF: 046.587.739-70

CRISTIANO ALEXANDRE
2º Tesoureiro
CPF: 047.533.709-33

JORGE LUIZ CAMPOS
Conselheiro Fiscal
CPF: 005.410.279-05

RENAN VANDERLEI KRIEGER DOS SANTOS
Conselheiro Fiscal
CPF: 092.048.559-67

LAUDECIR HOMEM
Conselheiro Fiscal
CPF: 867.020.769-91

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
CARLOS ROBERTO PRASS.
Curitibanos, 22 de janeiro de 2025.
Michele Aparecida da Silva - Tabeliã Interina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
EDERSON MENDES.
Curitibanos, 22 de janeiro de 2025.
Valquiria Santos David - Escrevente Notarial
CURITIBANOS - SC
Emol: R$ 6,33 + FRJ: R$ 1,43 + ISS: R$ 0,26 = R$ 8,01 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HHN44517-WXLL
FRJ(Taxa do Judiciário) - 'Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,53%); ISSQN (Município)
R. medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos/SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245-0559/3241-7546
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - www.1tabelionatocuritibanos.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
ADRIANA MENDES.
Curitibanos, 22 de janeiro de 2025.
Valquiria Santos David - Escrevente Notarial
DE NOTAS E PROTESTOS
Emol: R$ 6,33 + FRJ: R$ 1,43 + ISS: R$ 0,26 = R$ 8,01 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HHN44523-2AJ2
FRJ(Taxa do Judiciário) - 'Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,53%); ISSQN (Município)
R. medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos/SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245-0559/3241-7546
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - www.1tabelionatocuritibanos.com.br

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC
89520-000 - 49 3280-2060 - cartoriocuritibanos@gmail.com
4ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 002446 Data:04/02/2025 Qualidade:Integral
Registro: 003740 Data:04/02/2025 Livro:A-009 Folha:172
Apresentante: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76 - Total R$ 160,93 -
Recibo nº: 138171
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HGD92330-B8RA
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 04 de fevereiro de 2025.
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial

Para falar com a TIM
- Acesse APP Meu TIM ou o site tim.com.br
- Converse no WhatsAPP (41) 4141-4141
- Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site tim.com.br/acessibilidade

TIM

TIM S.A.
Rua Santos Saraiva,1520-2 Andar
Estreito - Florianopolis - SC
CNPJ: 02.421.421/0012-74 - I.E.: 253957311
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

Pague com Pix

VALOR
R$ 89,99

VENCIMENTO
07/04/2025

CARLOS ROBERTO PRASS
RUA ROMÃ¡RIO DE OLIVEIRA LEMOS, 223, CASA
CENTRO
89520-000 - CURITIBANOS - SC

FATURA	PERÍODO	EMISSÃO	POSTAGEM
5429790954	14/02 a 13/03	14/03/2025	24/03/2025

Você tem 1 linha ativa

SEUS NÚMEROS TIM

49 99915-6786	TIM Controle B Plus 7 0
CPF/CNPJ	03009141998
Cliente	1.45918044

FATURA RESUMO

Plano	R$ 89,99
Total geral	**R$ 89,99**

Olá, CARLOS! Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do App Meu TIM.

Atenção

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como 'Desc Esp' e no valor final de sua fatura.

Fique por dentro

Nº de identificação do documento: 5429790954

TIM

Identificação do Débito Automático:
00000000994305418012

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR
CARLOS ROBERTO PRASS	MAR/2025	14/03/2025	07/04/2025	R$ 89,99

84660000000 - 0 89990109011 - 3 00542979095 - 8 40094305418 - 1

Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

SEGUNDA VIA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVI - B3 Outros demais classes - MONOFÁSI

Iluminação pública: Curitibanos - (49) 3241-1477

NOME: MEI TOYOSHIMA

CPF/CNPJ: ***.073.149-**
ENDERECO: ASSONIPO DE MORAES 206 FUNDOS - SAO FRANCISCO -CUR
CEP: 89520-000 **CIDADE:** CURITIBANOS SC

UNIDADE CONSUMIDORA
50935477

Cliente: 55162379
Etapa: 04
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B3

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL Nº 033891626 SERIE:001 DATA EMISSAO: 06/02/2025
Consulte Chave de Acesso em:
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso:
4225.0208.3367.8300.0190.6600.1033.8916.2620.1412.7484
Protocolo de Autorização: 3.422.500.005.017.820 - 07/02/2025 às 10:40

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2025	24/02/2025	R$ 138,57

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
07/01/2025	06/02/2025	30	Lida	07/03/2025

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	30

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
3729673	Energia	Único	8.183	8.327	1,00000	0,00	144

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	91,77	0,54	0,49
COFINS	91,77	2,50	2,29
ICMS	110,55	17,00	18,79

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit c/ trib.(R$)	Valor (R$)	COFINS/ PIS (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0D) Consumo TE	KWH	144,000	0,375486	54,07	1,36	54,07	17,00	9,19	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	144,000	0,392222	56,48	1,42	56,48	17,00	9,60	0,315670
SUBTOTAL				**110,55**					
(8H) Correção Monetária		0,000	0,000000	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AH) Juros 11/2024		0,000	0,000000	1,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AM) Multa 11/2024		0,000	0,000000	2,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	23,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				**28,02**					

TOTAL **138,57**

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (8H) Correção Monetária | (AH) Juros | (AM) Multa | (C0) COSIP Municipal Curitibanos

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Consumo Faturado	Dias Faturados
JAN/25	160	33
DEZ/24	156	29
NOV/24	104	30
OUT/24	141	32
SET/24	146	29
AGO/24	130	29
JUL/24	125	29
JUN/24	115	31
MAI/24	106	32
ABR/24	89	32
MAR/24	79	29
FEV/24	0	33
JAN/24	0	30

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:

Celesc Distribuição S.A.

Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO 237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.34800901210279908001361360191002000013857

Pagador: MEI TOYOSHIMA
CPF/CNPJ: ***.073.149-**
Endereço: ASSONIPO DE MORAES 206 FUNDOS - SAO FRANCISCO -
CEP: 89520-000 Cidade: CURITIBANOS SC

Código para Cadastro em Débito Automático: 50935477

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R$)
06/02/2025	202502-033891626	0050935477	12102799802	02/2025	24/02/2025	138,57

PAGUE COM PIX

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

SEGUNDA VIA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Iluminação pública: Curitibanos - (49) 3241-1477

NOME: EDERSON MENDES

CPF/CNPJ: ***.905.009-**

ENDERECO: EMILIANO ALVES PEREIRA 85 QUARTO LOTE ENTRANDO NA RUA -

CEP: 89520-000 **CIDADE:** CURITIBANOS SC

UNIDADE CONSUMIDORA
50840905

Cliente: 51035925
Etapa: 16
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL Nº 040432039 SERIE:001 DATA EMISSAO: 25/03/2025
Consulte Chave de Acesso em:
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso:
4225.0308.3367.8300.0190.6600.1040.4320.3920.2515.8193
Protocolo de Autorização: 3.422.500.011.972.483 - 26/03/2025 às 22:28

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2025	14/04/2025	R$ 266,78

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
24/02/2025	25/03/2025	29	Lida	24/04/2025

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	29

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
2917043	Energia	Único	35.823	36.143	1,00000	0,00	320

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	207,38	0,83	1,72
COFINS	207,38	3,82	7,93
ICMS	110,46	12,00	13,25
ICMS	132,74	17,00	22,57

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit c/ trib.(R$)	Valor (R$)	COFINS/ PIS (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,360200	54,03	2,21	54,03	12,00	6,48	0,302240
(0D) Consumo TE	KWH	170,000	0,381941	64,93	2,51	64,93	17,00	11,04	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,376200	56,43	2,31	56,43	12,00	6,77	0,315670
(0E) Consumo TUSD	KWH	170,000	0,398882	67,81	2,62	67,81	17,00	11,53	0,315670
SUBTOTAL				**243,20**					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	23,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				**23,58**					

TOTAL 266,78

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (C0) COSIP Municipal Curitibanos

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Consumo Faturado	Dias Faturados
FEV/25	326	32
JAN/25	354	31
DEZ/24	294	28
NOV/24	339	33
OUT/24	313	30
SET/24	331	31
AGO/24	316	30
JUL/24	320	30
JUN/24	314	31
MAI/24	405	32
ABR/24	325	32
MAR/24	336	28
FEV/24	0	30

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens

Celesc Distribuição S.A.

Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

83670000002666780162900312702090510600050840905 9

Pagador: EDERSON MENDES
CPF/CNPJ: ***.905.009-**
Endereço: EMILIANO ALVES PEREIRA 85 QUARTO LOTE ENTRANDO
CEP: 89520-000 Cidade: CURITIBANOS SC

Código para Cadastro em Débito Automático: 50840905

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R$)
25/03/2025	202503-040432039	0050840905		03/2025	14/04/2025	266,78

83670000002666780162900312702090510600050840905 9

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: **CURITIBANOS** TELEFONE: **0800 643 0195**

END: **AV LEOBERTO LEAL, 222** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
05439680	03/2025	19/04/2025

LOCALIZAÇÃO 570.165.006.0370.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 24/03/2025

DATA IMPRESSÃO: 17:25:33 11/04/2025

NOME

Proprietário: ADRIANA MENDES — CPF/CNPJ 052.428.499-75

Usuário: ADRIANA MENDES — 052.428.499-75

ENDEREÇO

R. CEL. VIRGILIO PEREIRA, 1160 - SÃO LUIZ

CEP 89.520-000 MUNICÍPIO CURITIBANOS

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: Y11X109363

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	24
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	19
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	0,61

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

Número	SEQUENCIAL
G67-000.001	105439682503

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
24/03/2025	03/2025	LIDO	2637	17
24/02/2025	02/2025	LIDO	2620	20
22/01/2025	01/2025	LIDO	2600	14
23/12/2024	12/2024	LIDO	2586	15
26/11/2024	11/2024	LIDO	2571	20
25/10/2024	10/2024	LIDO	2551	23
24/09/2024	09/2024	LIDO	2528	24

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

TFDI R$ 45,7200

FAIXA VOLUME		R$/m³
1	10	3,0400
11	25	14,1200
26	50	18,8800
MAIOR	50	23,7600

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		45,72
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		129,24

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
174,96	PIS (1,65%)	R$ 2,89	174,96
	COFINS (7,60%)	R$ 13,30	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	41	42	42
COR APARENTE	41	42	42
CLORO RESIDUAL	41	42	42
FLUOR	8	8	7

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	41	42	40	Não
ESCHERICHIA COLI	41	42	42	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADASDE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº888 DE 4 DE MAIO DE 2021.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 http://www.casan.com.br
Codido fiduciariamente para a 3ª Emissão de Debêntures da CASAN

MENSAGEM

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br**

Recibo do Pagador

UNICRED 136-8 | 13691.50303 00085.590115 00000.221507 4 99900000041195

Beneficiário: CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIANA - 005111362000173 R MAXIMO DE MORAES 120 - CURITIBANOS / SC - 89520-000			Agência / Cód. Beneficiário: 1503-2/0085590-1	Espécie: R$	Quantidade	Nosso número: 021/1000002215-0
Número do documento: 501-01/25	CPF / CNPJ: 005111362000173		Vencimento: 12/02/2025		Valor do documento: 411,95	
(-) Desconto/abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Pagador: MARIA EMILIA MOREIRA MACIEL - CPF 44560222991
RUA MAXIMINO DE MORAES, 120, APTO 501 - CENTRO, CURITIBANOS / SC - 89520-000

Autenticação mecânica

UNICRED 136-8 | 13691.50303 00085.590115 00000.221507 4 99900000041195

Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco				SAC Unicred 0800 647 2930 Ouvidoria Unicred 0800 940 0602		Vencimento: 12/02/2025
Beneficiário: CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIANA - 005111362000173 R MAXIMO DE MORAES 120 - CURITIBANOS / SC - 89520-000						Agência / Código Beneficiário: 1503-2/0085590-1
Data do Documento: 05/02/2025	Nº do Documento: 501-01/25		Espécie doc.: RE	Aceite: N	Data processamento: 05/02/2025	Nosso número: 021/1000002215-0
Uso do Banco: 8650	Carteira: 021	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor documento: 411,95

Instruções (Texto de responsabilidade do Cooperado)

Após o vencimento Mora Diária de 0.13%
Após o vencimento, multa de 2.00%

Controle participante: 1000002215

REF. RATEIO 01/2025

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

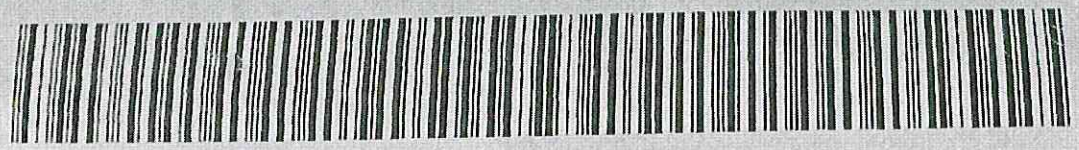
(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador
MARIA EMILIA MOREIRA MACIEL - CPF 44560222991
RUA MAXIMINO DE MORAES, 120, APTO 501 - CENTRO
CURITIBANOS / SC - 89520-000

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**



Corte na linha pontilhada

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

SEGUNDA VIA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Iluminação pública: Curitibanos - (49) 3241-1477

NOME: LAUDECIR HOMEM

CPF/CNPJ: ***.020.769-**
ENDERECO: CORONEL VIRGILIO PEREIRA 1160 CASA - SAO LUIZ -CUR

CEP: 89520-000 **CIDADE:** CURITIBANOS SC

UNIDADE CONSUMIDORA
44638266

Cliente: 46200942
Etapa: 03
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL Nº 041469066 SERIE:001 DATA EMISSAO: 03/04/2025
Consulte Chave de Acesso em:
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso:
4225.0408.3367.8300.0190.6600.1041.4690.6620.7719.8086
Protocolo de Autorização: 3.422.500.012.813.651 - 04/04/2025 às 00:13

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2025	22/04/2025	R$ 253,62

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
06/03/2025	03/04/2025	28	Lida	06/05/2025

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	28

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
2890107	Energia	Único	33.799	34.096	1,00000	0,00	297

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	196,57	1,18	2,32
COFINS	196,57	5,46	10,73
ICMS	112,82	12,00	13,54
ICMS	117,22	17,00	19,93

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R$)	Valor (R$)	COFINS/ PIS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,367867	55,18	3,22	55,18	12,00	6,62	0,302240
(0D) Consumo TE	KWH	147,000	0,390068	57,34	3,16	57,34	17,00	9,75	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,384267	57,64	3,37	57,64	12,00	6,92	0,315670
(0E) Consumo TUSD	KWH	147,000	0,407347	59,88	3,30	59,88	17,00	10,18	0,315670
SUBTOTAL				**230,04**					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	23,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				**23,58**					

TOTAL 253,62

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (C0) COSIP Municipal Curitibanos

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Consumo Faturado	Dias Faturados
MAR/25	356	29
FEV/25	314	30
JAN/25	333	33
DEZ/24	293	29
NOV/24	326	32
OUT/24	300	30
SET/24	318	29
AGO/24	309	29
JUL/24	288	31
JUN/24	289	29
MAI/24	315	33
ABR/24	313	31
MAR/24	0	29

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:

Celesc Distribuição S.A.
Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Pagador:
CPF/CNPJ: ***.020.769-**
Endereço: CORONEL VIRGILIO PEREIRA 1160 CASA - SAO LUIZ -CUR
CEP: 89520-000 Cidade: CURITIBANOS SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R$)
						0,00

CONTA PAGA

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

SEGUNDA VIA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Iluminação pública: Curitibanos - (49) 3241-1477

NOME: RENAN VANDERLEI KRIEGER DOS SANTOS
CPF/CNPJ: ***.048.559-**
ENDERECO: JOSE FRANCISCO DE CARVALHO 98 AP 203 - CENTRO-CUR
CEP: 89520-000 **CIDADE:** CURITIBANOS SC

UNIDADE CONSUMIDORA
51031610

Cliente: 59276310
Etapa: 03
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL Nº 037964946 SERIE:001 DATA EMISSAO: 06/03/2025
Consulte Chave de Acesso em:
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso:
4225.0308.3367.8300.0190.6600.1037.9649.4610.4943.0563
Protocolo de Autorização: 3.422.500.008.840.636 - 06/03/2025 às 23:34

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2025	15/04/2025	R$ 177,78

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
05/02/2025	06/03/2025	29	Lida	03/04/2025

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
5309967	Energia	Único	1.634	1.840	1,00000	0,00	206

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	29

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	133,51	0,83	1,10
COFINS	133,51	3,82	5,11
ICMS	110,46	12,00	13,25
ICMS	43,74	17,00	7,44

Itens da Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R$)	Valor (R$)	COFINS/ PIS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,360200	54,03	2,21	54,03	12,00	6,48	0,302240
(0D) Consumo TE	KWH	56,000	0,382143	21,40	0,83	21,40	17,00	3,64	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,376200	56,43	2,31	56,43	12,00	6,77	0,315670
(0E) Consumo TUSD	KWH	56,000	0,398929	22,34	0,86	22,34	17,00	3,80	0,315670
SUBTOTAL				**154,20**					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	23,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				**23,58**					

TOTAL **177,78**

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (C0) COSIP Municipal Curitibanos

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Consumo Faturado	Dias Faturados
FEV/25	173	30
JAN/25	199	33
DEZ/24	177	29
NOV/24	197	32
OUT/24	229	30
SET/24	226	29
AGO/24	270	29
JUL/24	163	21

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:

Celesc Distribuição

Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO 237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.34800901270342069901361360111052000017778

Pagador: RENAN VANDERLEI KRIEGER DOS SANTOS
CPF/CNPJ: ***.048.559-**
Endereço: JOSE FRANCISCO DE CARVALHO 98 AP 203 - CENTRO-CU
CEP: 89520-000 Cidade: CURITIBANOS SC

Código para Cadastro em Débito Automático:
6000074058

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R$)
06/03/2025	202503-037964946	0051031610	12703420991	03/2025	15/04/2025	177,78

PAGUE COM PIX

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CURITIBANOS — TELEFONE 0800 643 0195

END: AV LEOBERTO LEAL, 222 — OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
02657007	04/2025	20/05/2025

LOCALIZAÇÃO 570.164.014.0090.01 — DATA APRESENTAÇÃO 10/04/2025

NOME
Proprietário: DENISE FERREIRA ALEXANDRE
Usuário: DENISE FERREIRA ALEXANDRE

CPF/CNPJ
054.693.459-55
054.693.459-55

ENDEREÇO
R. ALZERINO ROSA, 330 - SÃO JOSÉ
CEP 89.520-000 MUNICÍPIO CURITIBANOS

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: B11C012887

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	29
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	21
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	0,71

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

Número	SEQUENCIAL
G57-000.001	102657002504

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
10/04/2025	04/2025	LIDO	1996	22
10/03/2025	03/2025	LIDO	1974	18
11/02/2025	02/2025	LIDO	1956	29
09/01/2025	01/2025	LIDO	1927	20
09/12/2024	12/2024	LIDO	1907	22
09/11/2024	11/2024	LIDO	1885	22
09/10/2024	10/2024	LIDO	1863	20

TABELA TARIFARIA

RESIDENCIAL
TFDI R$ 45,7200

FAIXA VOLUME		RS/m³
1	10	3,0400
11	25	14,1200
26	50	18,8800
MAIOR	50	23,7600

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME RS/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		45,72
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		199,84
AC JUROS	001/001	2,06
AC ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	001/001	2,70
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	001/001	4,12

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
254,44	PIS (1,65%)	R$ 4,20	254,44
	COFINS (7,60%)	R$ 19,34	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	37	42	40
COR APARENTE	37	42	42
CLORO RESIDUAL	37	42	40
FLUOR	8	8	5

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	37	42	42	Sim
ESCHERICHIA COLI	37	42	42	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADASDE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA GM/MS N.888 DE 4 DE MAIO DE 2021.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195 http://www.casan.com.br
Cedido fiduciariamente para a 3ª Emissão de Debêntures da CASAN

MENSAGEM

Obedecendo a Lei Federal nº12007/2009, a CASAN declara que suasfaturas vencidas no ano 2024 e anos anteriores estão quitadas. Duvidas ou impressão da declaração: acesse www.casan.com.br.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
102657002504	570.164.014.0090.01	20/05/2025
MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
02657007	04/2025	254,44

PAGUE VIA PIX

826600000028 544400130008 000000010264 570025043094

Celesc Distribuição S.A.

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELETRICA
Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 083.878.389/0001-30

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Convencional - MONOFÁSICO

Nome: [illegible]

CPF/CNPJ: [illegible]

Endereço: JOSE [illegible] - SAO FRANCISCO DO

CEP: [illegible] Cidade: CURITIBANOS SC

UNIDADE CONSUMIDORA
227765501

Cliente 41[illegible] Ligação: 04
Grupo/SubGrupo Tensão: [illegible]

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04 / 2025	24 / 04 / 2025	R$ 74,73

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL Nº 041765501 - SERIE 001 / DATA EMISSAO: 04/04/2025
Consulte a Chave de Acesso em
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulte
Chave de acesso
42250408353878300019300300104176550120041232249
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

COMUNICADO IMPORTANTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
07 / 03 / 2025	04 / 04 / 2025	28	LIDA	07 / 05 / 2025

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas	Total Apurado
[illegible]	[illegible]	[illegible]	4[illegible]	4471	1,0000	0,00	00

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço Unit. c/ Trib. (R$)	Valor (R$)	CST/CSOSN	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc. PIS/COFINS (R$)	Alíquota PIS/COFINS (%)	PIS (R$)	COFINS (R$)
[illegible]	[illegible]	4471	0,016700	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUB TOTAL												

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatï¿½rio

Número do processo: 0003193/2025

Número do Protocolo: 0003193/2025 **Número único: 1S5.19O.5G4-91**

Solicitação: 3742 - CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE

Número do documento:

Requerente: 30600 - ADESC - ASSOC. P/ DESEVOLVIMENTO ESP. E SOCIAL CU CPF/CNPJ do requerente: 21.612.245/0001-40

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua ALTAMIR CRIPPA Nº 122 - 89520-000

Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO

Loteamento: Condomínio: Município: CURITIBANOS - SC

Telefone: (49) 3241-0900 Celular: (49) 98414-1451 Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Daniel Martins Borges Atualmente com: Daniel Martins Borges

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 16/04/2025 14:00 Previsto para: 16/04/2025 14:00 Concluído em:

Súmula: REQUER CREDENCIAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA PARA O EDITAL 0001/2025.

CONTATO: (49) 999156786

Observação:

CONSULTE SEU PROCESSO PELO SITE : e-gov.betha.com.br/protocolo - CONSULTA DE PROCESSOS - PESQUISAR e Informe abaixo o número único do processo, que encontra-se impresso no comprovante de protocolização.

Daniel Martins Borges
(Protocolado por)

ADESC - ASSOC. P/ DESEVOLVIMENTO ESP. E SOCIAL CU
(Requerente)

Data: 11/04/2025 07h58min

Número 2472 | Validade 28/02/2026

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Concedido à
ASSOCIAÇÃO P/ DESENV. ESPORT. E SOC. DE CTANOS E REG. ADESC CNPJ: 21.612.245/0001-40

Para estabelecer na
Rua ALTAMIR CRIPPA, 122 - Compl. 0 - Bairro SÃO FRANCISCO - CEP: 89520000

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

Horário de funcionamento
NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
24622	07/05/2015	CWFLESKMLAMKT8Y0	Válido somente com comprovante de pagamento, quando aplicável

Fundamentação legal

De acordo com as disposições do Código Tributário Municipal, Lei nº 184/2017 Art 101, parágrafo único, o contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura, dentro de 15 (quinze) dias da data de ocorrência, a BAIXA ou TRANSFERÊNCIA, sob pena de multa e responsabilidade pelos tributos devidos nos exercícios seguintes.
Os contribuintes que não pretendem permanecer em atividade a partir de 1º de janeiro do próximo exercício deverão protocolar pedido de baixa ou suspensão de cadastro econômico até 31 de dezembro do atual exercício, sob pena de multa e responsabilidade pelos tributos devidos nos exercícios seguintes.
A validade deste Alvará condiciona-se à apresentação do Alvará Sanitário e do Corpo de Bombeiros.
O Alvará de localização deverá ser mantido em lugar visível e de fácil acesso no estabelecimento, para efeito de fiscalização. (Art. 100 da Lei Complementar 184/2017).
Artigo 85 do CTM

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 11 de Abril de 2025

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/04/2025 07h57min

Número	Validade
6103	10/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO P/ DESENV. ESPORT. E SOC. DE CTANOS E REG. ADESC CNPJ: 21612245000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO P/ DESENV. ESPORT. E SOC. DE CTANOS E REG. ADESC
Endereço: Rua ALTAMIR CRIPPA, 122 - Bairro SAO FRANCISCO - CEP 89.520-000

Código de Controle

CWX4EARQSFMVDOW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 11 de Abril de 2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIAO - ADESC**
CNPJ/CPF: **21.612.245/0001-40**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140116700411**
Data de emissão:	**11/04/2025 07:54:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**08/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/04/2025 07:54:13

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/04/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIAO - ADESC (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.612.245/0001-40
Certidão nº: 20585018/2025
Expedição: 11/04/2025, às 08:26:38
Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIAO - ADESC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.612.245/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.612.245/0001-40
Razão Social: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORT ADESC
Endereço: RUA ALTAMIR CRIPPA 122 / SAO FRANCISCO / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040220442272016708

Informação obtida em 11/04/2025 08:05:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 13.019/2014

À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, com sede na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitibanos, SC, **DECLARA**, para todos os fins de fato e direito que a associação e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas na Lei 13.019/2014. E para que surtam os seus jurídicos efeitos legais firma-se a presente.

Curitibanos (SC), 11 de abril de 2025.



CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região

DECLARAÇÃO ESCRITURAÇÃO NORMAS DE CONTABILIDADE

À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, com sede na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitibanos, SC, **DECLARA**, para todos os fins de fato e direito que possui escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade. E para que surtam os seus jurídicos efeitos legais firma-se a presente.

Curitibanos (SC), 14 de abril de 2025.

Jose Antonio Dondé
CRC ISC 008226/0-1
CPF 194.125.259-15

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
21.612.245/0001-40
SCP

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS - ADESC

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
22.40.2F.A0.C7.ED.11.77.A4.FD.08.5B.9D.B4.B1.0B.26.A6.5D.EA
RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	19412525915	JOSE ANTONIO DONDE: 19412525915	281986074016480997955473	08/05/2024 a 08/05/2
Procurador	19412525915	JOSE ANTONIO DONDE: 19412525915	281986074016480997955473	08/05/2024 a 08/05/2

NÚMERO DO RECIBO:

22.40.2F.A0.C7.ED.11.77.A4.FD.08.5B.
9D.B4.B1.0B.26.A6.5D.EA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2024 às 13:48:38

15.5F.B2.97.48.72.14.78 9C.3F.
64.67.E6.96.ED.A8

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, com sede na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitibanos, SC, **DECLARA**, para todos os fins de fato e direito que não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades. E para que surtam os seus jurídicos efeitos legais firma-se a presente.

Curitibanos (SC), 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região

Jose Antonio Dondé
CRC ISC 008226/0-1
CPF 194.125.259-15

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, com sede na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitibanos, SC, **DECLARA**, para todos os fins de fato e direito que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988. E para que surtam os seus jurídicos efeitos legais firma-se a presente.

Curitibanos (SC), 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIOANAL PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO

À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, com sede na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitibanos, SC, **DECLARA**, para todos os fins de fato e direito que possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento de atividades e projetos em sua área de atuação. E para que surtam os seus jurídicos efeitos legais, firma-se a presente.

Curitibanos, 11 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente da Associação Para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

FUNÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NATUREZA DO VÍNCULO	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
RENAN KRIEGER	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	CONTRATO	15h
KELVIN KARPEN RAMOS	ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CONTRATO	15h
MARCIA DANIELA RIBEIRO SOLANO	ASSISTENTE SOCIAL	VOLUNTÁRIO	2h
PAULA CRISTINA DE ALMEIDA DE PAULA	PSICÓLOGA	VOLUNTÁRIO	2h


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
06258741
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES
ART.30,INC.I,L 8906/94



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA

IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 22792

NOME
CARLOS ROBERTO PRASS

FILIAÇÃO
MARTA ARACI PRASS

NATURALIDADE
CURITIBANOS-SC

DATA DE NASCIMENTO
03/07/1980

RG
3225692 - SSP/SC

CPF
030.091.419-98

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA 01 EXPEDIDO EM 09/10/2013

TULLO CAVALLAZZI FILHO
PRESIDENTE

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ADESC:

PRESIDENTE: CARLOS ROBERTO PRASS, brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 03/071980, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.225.692, órgão emissor SSP, data de expedição 26/06/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.091.419-98, residente e domiciliado na Rua Romário de Oliveira Lemos, nº 223, Centro, município de Curitibanos, SC, fone: 999156786.

VICE-PRESIDENTE: FRANCIELE CORDEIRO LEÃO, brasileira, em união estável, empresária, nascida em 01/05/1987, natural de Curitibanos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.267.398, órgão emissor SSP, data de expedição 12/08/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 068.153.359-50, residente e domiciliada na Rua Assonipo de Morais, nº 206, Bairro São Francisco, município de Curitibanos, SC, fone: 988557222.

PRIMEIRA SECRETÁRIA: ADRIANA MENDES, brasileira, em união estável, autônoma, nascida em 13/02/1986, natural de Curitibanos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.150.693, órgão emissor SSP, data de expedição 20/09/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052.428.499-75, residente e domiciliada na Rua Coronel Virginio Pereira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitibanos, SC, fone: 988270573.

SEGUNDA SECRETÁRIA: MARIA EMÍLIA MOREIRA MACIEL, brasileira, casada, professora, nascida em 17/03/1962, natural de Campos Novos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 1.178.468, órgão emissor SSP, data de expedição 26/05/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 445.602.229-91, residente e domiciliada na localidade de Tabuleiro, s/nº, interior do município de Curitibanos, SC, fone: 988031882.

PRIMEIRO TESOUREIRO: EDERSON MENDES, brasileiro, casado, Técnico de Reparo Óptico II, nascido em 16/12/1981, natural de Caçador, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.896.554, órgão emissor SSP, data de expedição 26/04/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.905.009-06, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pereira, s/nº, Loteamento Vista do Parque, Bairro Água Santa, município de Curitibanos, SC, fone: 988521439.

SEGUNDO TESOUREIRO: CRISTIANO ALEXANDRE, brasileiro, casado, supervisor de vendas, nascido em 04/10/1986, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 4.093.163, órgão emissor SSP, data de expedição 07/05/2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 047.533.709-33, residente e domiciliado na Rua Alzerino Rosa, nº 330, Bairro São José, município de Curitibanos, SC, fone: 98884-9799.

CONSELHO FISCAL: JORGE LUIZ CAMPOS, brasileiro, casado, motorista, nascido em 26/07/1984, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.565.219, órgão emissor SSP, data de expedição 01/10/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.410.279-05, residente e domiciliado na José Bulla, nº 40, Bairro São Francisco, município e Curitibanos, SC, fone: 998363620.

CONSELHO FISCAL: LAUDECIR HOMEM, brasileiro, em união estável, motorista, nascido em 03/10/1972, natural de Rio do Campo, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.210.485, órgão emissor SSP, data de expedição 09/01/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 867.020.769-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Virgílio Pereira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitibanos, SC, fone: 988559269

CONSELHO FISCAL: RENAN VANDERLEI KIEGER DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, acadêmico de educação física, nascido em 15/05/1995, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 6.147.517, órgão emissor SSP, data de expedição 29/06/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 092.048.559-67, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 347, Centro, município de Curitibanos, SC; fone: 999082093.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
CARLOS ROBERTO PRASS

FILIAÇÃO
MARIA ARACI PRASS

NATURALIDADE
CURITIBANOS-SC

RG
3225902 - SSP/SC

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
03/07/1980

CPF
030.091.419-98

VIA
01

EXPEDIDO EM
09/10/2013

JULIO CAVALLAZZI FILHO
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06258741

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

ART.30 INC.II LEI 8906/94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2665905707

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RENAN VANDERLEI KRIEGER DOS SANTOS

4c 1ª HABILITAÇÃO
04/02/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/05/1995, CURITIBANOS, SC

4a DATA EMISSÃO
19/09/2023

4b VALIDADE
18/09/2028

ACC

D

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6147517 SSP SC

4d CPF
092.048.559-67

5 Nº REGISTRO
05996192710

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VANDERLEI MACIEL DOS SANTOS

SOLANGE APARECIDA KRIEGER DO PRADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			18/09/2033	
A1				
B			18/09/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
C1E				
CE				
D1E				
D2E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

2665905707

SANTA CATARINA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Surname and Surname(s) / Nombre y Apellido(s) - 4c. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Validez Hasta - ACC - 4d. Documento Identidade, Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação Corrente / Driver License Class / Categoría del Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Parents / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059961997<100<<<<<<<<<<<<
9505151M3309184BRA<<<<<<<<<<<6
RENAN<<VAND<KRIEGER<DOS<SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JORGE LUIZ CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3565219 SSP SC



CPF
005.410.279-05

DATA NASCIMENTO
26/07/1984

FILIAÇÃO
EVALDO DE SOUZA CAMPOS

ISONETE MARIA CAMPOS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
D

Nº REGISTRO
03421680180

VALIDADE
04/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
05/11/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22448397713

OBSERVAÇÕES
A
EAR

Jorge Luiz Campos.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBANOS, SC

DATA DE EMISSÃO
28/07/2021

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

14245558180
SC166447218

ASSINATURA DO EMISSOR

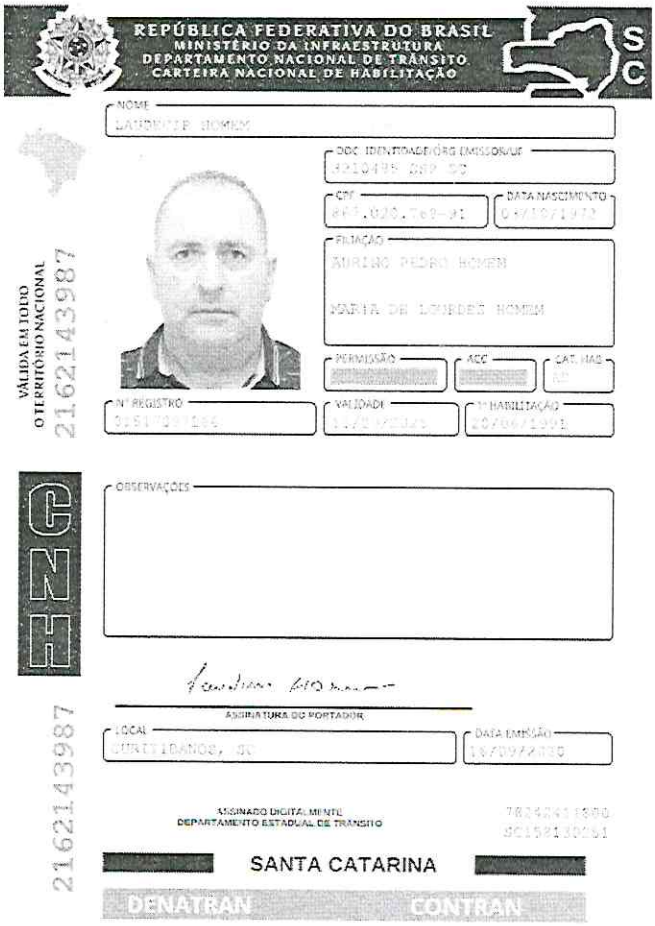
SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

22448397713

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

216192030 1

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

216192030 1

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

277062316 8

2 FRANCIELE CORDEIRO LEAO

1ª HABILITAÇÃO 14/09/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/05/1987, CURITIBANOS, SC

4a DATA EMISSÃO 08/01/2024

4b VALIDADE 01/03/2034

ACC

D

4c ÓRG. EMISSOR / UF 4267398 SSP SC

4d CPF 068.757.359-50

5 Nº REGISTRO 05107746510

6 CAT.HAB

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALMIRANTE CORDEIRO LEAO
GENTILA GOMES DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		01/01/2034	
A1			
B		04/01/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
D2			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01268938595
SC193907836

LOCAL FLORIANOPOLIS, SC

277062316 8

SANTA CATARINA

1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 2 - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimento - 4a Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Expiration Date / Vencimiento - 4c Órgão Emissor / Issuing Authority / Autoridad Emisora - 4d Documento de Identificação - Identity Document - Documento de Identificación - 5 Número de Registro - Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6 Categoria de Validade da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría del Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Parents / Filiación - 12 Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA053037465<102<<<<<<<<<<<
8705013F3401044BRA<<<<<<<<<<<4
FRANCIELE<<CORDEIRO<LEAO<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2775649297

1 CRISTIANO ALEXANDRE

2 21/10/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/10/1986, CURITIBANOS, SC

4a DATA EMISSÃO
12/04/2024

4b VALIDADE

4c

D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
4093163 SSP SC

4e CPF
047.533.709-33

5 Nº REGISTRO

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
INORI ALEXANDRE

EMIDIA DE SOUZA ALEXANDRE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		03/04/2024	
A1			
B		03/04/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
08/04/2024
SC196872906

2775649297

SANTA CATARINA

1 - 1. Nome e sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Filiação / Affiliation / 2 - 2. Data e Local de Habilitação / Date and Place of First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY - Validez Hasta - 4c. - 4d. Documento de Identidade / Órgão Emissor / Número Documento - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4e. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Parents / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA037131275<223<<<<<<<<<<<<
8610049M3404034BRA<<<<<<<<<<<6
CRISTIANO<<ALEXANDRE<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
MARIA EMILIA MOREIRA MACIEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
00001178468 SSP SC

CPF
445.602.229-91

DATA NASCIMENTO
17/03/1962

FILIAÇÃO
ADALBERTO TELES
MOREIRA
ELIZABET HECK MOREIRA



PERMISSÃO

ACC

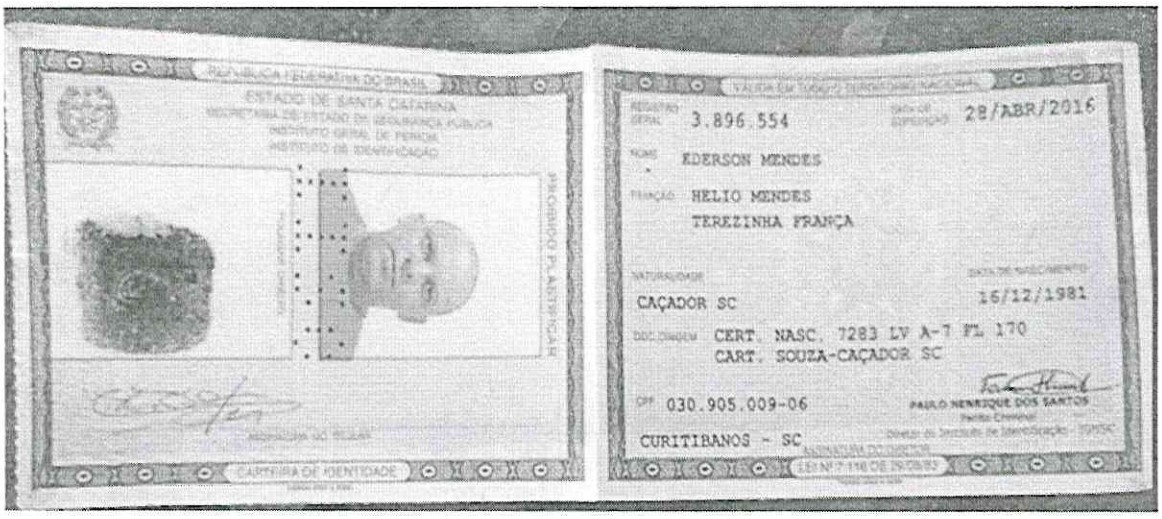
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01305220900

VALIDADE
30/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/04/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20107731425



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 3.896.554
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/ABR/2016

NOME EDERSON MENDES

FILIAÇÃO HELIO MENDES
TEREZINHA FRANÇA

NATURALIDADE CAÇADOR SC

DATA DE NASCIMENTO 16/12/1981

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 7283 LV A-7 FL 170
CART. SOUZA-CAÇADOR SC

CPF 030.905.009-06

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - SSP/SC

CURITIBANOS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Rede Azul de Educação
Colégio Maria Imaculada

O ESPORTE EDUCA!

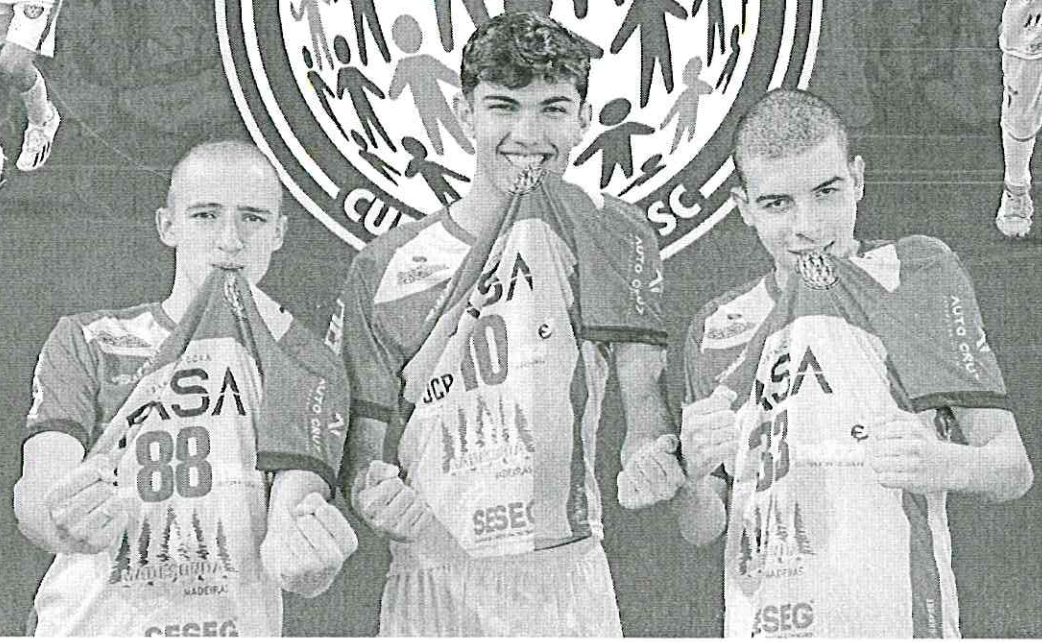
Programa Esporte Educação

PROPOSTA PUBLICITÁRIA

2025







futsalacademia

Centro de Treinamento: Colégio Maria Imaculada
R. Me. Ivã Poupon, 69 - Curitibanos - SC

Rede Azul de Educação
Colégio Maria Imaculada

#O ESPORTE EDUCA!

PROJETO FUTSAL FORMAÇÃO

De acordo com Tani et al (2006), enfrentamos uma crise de credibilidade que afeta não só o **desporto**, mas a sociedade em geral, caracterizada pela corrupção, a busca pela vitória a qualquer custo, entre outros fatos que, dessa forma, se apresentam como justificativas importantes para a ressurreição.





Programa Esporte Educação

Projeto aprovado em 2023 pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O que é ?

Consiste em um conjunto de diretrizes e ações desenvolvidas para a obtenção de resultados significativos nas áreas social, esportiva e pedagógica, utilizando o esporte como ferramenta. Através de fundamentos de pedagogia do esporte busca o desenvolvimento integral do participante, partindo da premissa que este é o centro do processo e necessita ser compreendido e estimulado.

ADESC

A Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região foi fundada em 15/10/2014 por um grupo de pessoas cuja intenção era de promover o esporte e a cultura de jovens e suas famílias, de maneiraque a partir desta prática pudessem se desenvolver comopessoas e membros da sociedade.
Embora a fundação daADESC tenha ocorrido em 2014, sua história iniciou em 2009 a partir de um projeto de futsal feminino. Junto ao crescimento do projeto futsal feminino, iniciaram os projetos de futsal masculino que entre os anos de 2009 e 2014 atenderam mais de 500 crianças regularmente registradas. Atualmente a ADESC realiza projetos de futsal.

FUTSAL ACADEMIA
CURITIBANOS - SC

Centro de Treinamento: Colégio Maria Imaculada
R. Me. Ivã Poupon, 69 - Curitibanos - SC

futsalacademia

Rede Azul de Educação
Colégio Maria Imaculada

O projeto FORMAÇÃO é caracterizado pelo desenvolvimento continuado aos aspectos observados no Projeto INICIAÇÃO, de modo a garantir aquisições progressivas. Diferenciando-se basicamente, o nível de intensidade e de dificuldade das ações propostas frente ao processo ensino-aprendizagem.
Sendo os treinamentos e as viagens de intercâmbio mecanismos que proporcionam situações desafiadoras, favorecendo o intercâmbio cultural, a experimentação gradativa e o desenvolvimento dos participantes.



Objetivo

Proporcionar a participação de 200 (duzentos) alunos no Projeto Formação.

Missão

O PROGRAMA ESPORTE/EDUCAÇÃO busca ser referência na utilização do esporte como ferramenta pedagógica para formação e desenvolvimento infanto-juvenil. Por meio de metodologia própria, e de valores como aprendizagem contínua, contribuição, profissionalismo e transparência, busca a incentivar precocemente o prazer pela prática esportiva, para gradativamente estimular aspectos relacionados **a saúde, aprendizagem motora, cognitiva e disciplinar.**

Centro de Treinamento: Colégio Maria Imaculada
R. Me. Ivã Poupon, 69 - Curitibanos - SC

futsalacademia

FUTSAL ACADEMIA CURITIBANOS - SC

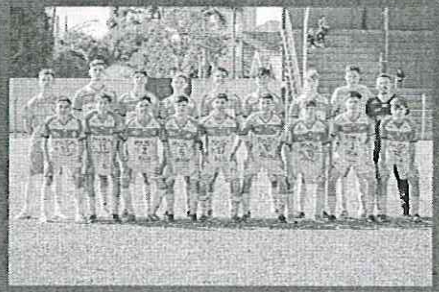
Rede Azul de Educação
Colégio Maria Imaculada

O ESPORTE EDUCA!

2024

O ano de 2024 foi um ano de muito trabalho, que proporcionou a Adesc se desenvolvendo no cenário estadual. Participamos presente em mais de trinta competiçoes divididas por todo o estado de Santa Catarina com categorias diversificadas de alunos de 06 a 17 anos.










Centro de Treinamento: Colégio Maria Imaculada
R. Me. Ivã Poupon, 69 - Curitibanos - SC

futsalacademia

FUTSAL ACADEMIA
CURITIBANOS - SC

Rede Azul de Educação
Colégio Maria Imaculada

O ESPORTE EDUCA!

Competições e Objetivos

Com o planejamento de 2025 a Adesc pretende disputar novamente competicoes escolares, municipais, regionais e estaduais representando Curitibanos.



JESC - sub 12 a 14
JESC - sub 15 a 17
ANEC - sub 12 a 14 - 15 a 17
Estadual - sub 13
Estadual - sub 15
Estadual - sub 16
Estadual - sub 17



OLESC - sub 16
Copa Ki Bola
Copa Regional
Copa Base Rio das Pedras
Industria e Comercio
Moleque Bom de Bola
Joguinhos - Sub 18



- Formar equipes de atletas de base do nosso município no projeto;
- Estruturar a equipe com transporte, alimentação,manutenção, treinos e jogos;
- Divulgar o nome das empresas parceiras em âmbito regional, estadual e nacional;
- Oportunizar momento de lazer aos municipes;
- Visitar e fazer a integração nas entidades de Curitibanos, como Apae, Escolas e Cei's;
- Campanhas de arrecadação de alimentos e doação de sangue.

Centro de Treinamento: Colégio Maria Imaculada
R. Me. Ivã Poupon, 69 - Curitibanos - SC

futsalacademia

FUTSAL ACADEMIA CURITIBANOS - SC

Rede Azul de Educação
Colégio Maria Imaculada

O ESPORTE EDUCA!

Festival

Mais de 200 alunos participaram da última edição do Festival no Colégio Maria imaculada. Com a realização de vários jogos, premiações para todos os atletas envolvidos, o evento reune os atletas do Futsal Academia e escolas convidadas.

O evento tem como objetivo integrar os alunos que participam do projetos. O intuito é valorizar o trabalho dos professores e oportunizar as crianças a participarem de estimulos diferente dos realizados nos treinos. Para desenvolver e lapidar o que é desenvolvido nas aulas.



Centro de Treinamento: Colégio Maria Imaculada
R. Me. Ivã Poupon, 69 - Curitibanos - SC

futsalacademia

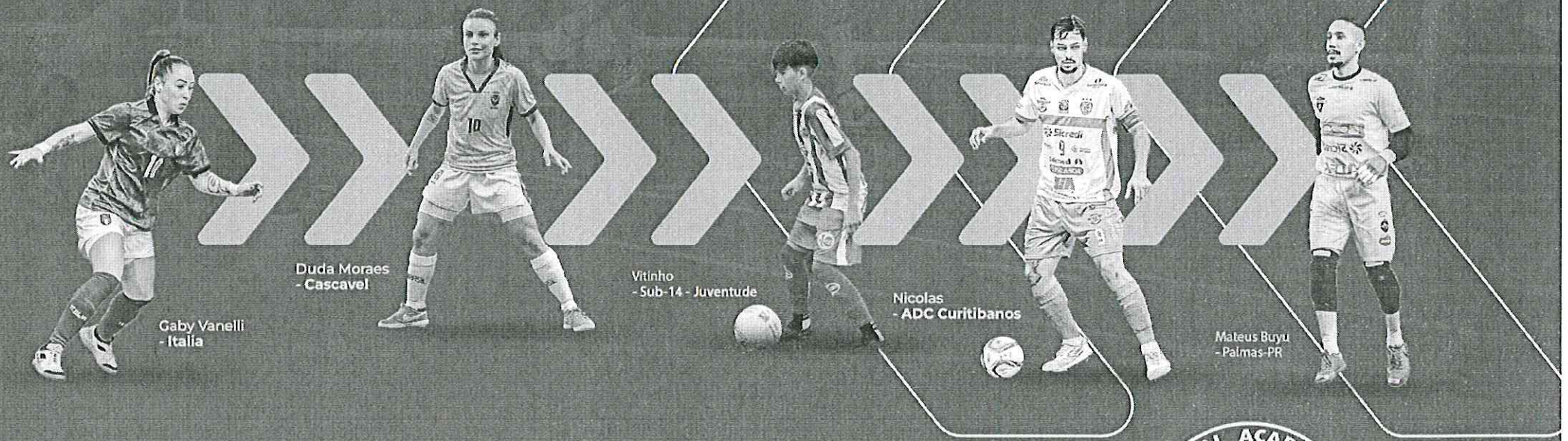
FUTSAL ACADEMIA
CURITIBANOS - SC

Rede Azul de Educação
Colégio Maria Imaculada

#O ESPORTE EDUCA!

Atletas Formados

A adesc trabalha na formação de atletas de base a mais de 10 anos e conta hoje com varios atletas espalhados pelo mundo. O objetivo principal é oportunizar a vivenciar o esporte como ferramenta social, além de acreditar em seus sonhos de ser jogador de futebol.



Gaby Vanelli
- Italia

Duda Moraes
- Cascavel

Vitinho
- Sub-14 - Juventude

Nicolas
- ADC Curitibanos

Mateus Buyu
- Palmas-PR

Centro de Treinamento: Colégio Maria Imaculada
R. Me. Ivã Poupon, 69 - Curitibanos - SC

futsalacademia

FUTSAL ACADEMIA
CURITIBANOS - SC

Rede Azul de Educação
Colégio Maria Imaculada

O ESPORTE EDUCA!

Uniformes para a Temporada 2025







FUTSAL ACADEMIA
CURITIBANOS - SC

Centro de Treinamento: Colégio Maria Imaculada
R. Me. Ivã Poupon, 69 - Curitibanos - SC

futsalacademia

Rede Azul de Educação
Colégio Maria Imaculada

O ESPORTE EDUCA!



Mídias

Atualmente as mídias sociais vem sendo muito utilizadas pela maioria das pessoas. Por meio dela podemos contruir um meio de divulgações do nosso trabalho de forma limpa e orgânica, nossos patrocinadores são frequentemente compartilhados e citados em puplicações realizadas diariamente.
Com o objetivo de mostrar nossas metodologias, também proporcionamos um ambiente de divulgações dos nossos patrocinadores, com a intenção de mostrar seus serviços prestados e de agradecimento pelo patrocínio e apoio do esporte curitibanense.



Principais veículos de comunicação;

- Jornal A Semana
- Portal Via Pública
- Facebook - Futsal Academia
- Instagram - Futsal Academia
- Transmissões ao vivo - Youtube

Centro de Treinamento: Colégio Maria Imaculada
R. Me. Ivã Poupon, 69 - Curitibanos - SC

futsalacademia

FUTSAL ACADEMIA
CURITIBANOS - SC

Rede Azul de Educação
Colégio Maria Imaculada

O ESPORTE EDUCA!

Bolsa Atleta

A Bolsa Atleta destina-se ao aluno que é atleta participante de competição promovida pela ADESC e que esteja regularmente matriculado na **Rede Azul de Educação - Colégio Maria Imaculada**. A Bolsa Atleta tem por objetivo incentivar a prática regular e saudável de atividades físicas, bem como a integração social promovida nas competições esportivas, como forma de contribuir para a formação integral discente, comprometida com a qualidade de vida e com fundamento na perspectiva humanística.







Centro de Treinamento: Colégio Maria Imaculada
R. Me. Ivã Poupon, 69 - Curitibanos - SC

futsalacademia

FUTSAL ACADEMIA
CURITIBANOS - SC

Rede Azul de Educação
Colégio Maria Imaculada

O ESPORTE EDUCA!

CONQUISTAS 2024

- **COPA KI BOLA SUB 7**
- COPA PLACIDIO SUB 7
- COPA REGIONAL SUB 8
- COPA REGIONAL SUB 10
- COPA PLACIDIO SUB 13
- LIGA CATARINENSE SUB 13
- JESC MUNICIPAL SUB 14
- JESC MICRO REGIONAL SUB 14
- JESC REGIONAL SUB 14

- JESC ESTADUAL - 3º ANO
- MOLEQUE MUNICIPAL SUB 14
- MICRO REGIONAL SUB 14
- 1ª ETAPA ESTADUAL MOLEQUE BOM DE BOLA
- SUB 15 - 4º LUGAR LIGA CATARINENSE
- CAMPEÃO - MICRO OLESC
- 3º LUGAR - REGIONAL OLESC
- LIGA CATARINENSE SUB 16
- CAMPEÃO - CAFIC 2024 - 2ª DIVISÃO

Centro de Treinamento: Colégio Maria Imaculada
R. Me. Ivã Poupon, 69 - Curitibanos - SC

futsalacademia

FUTSAL ACADEMIA
CURITIBANOS - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.612.245/0001-40 MATRIZ		02/12/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIAO - ADESC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALTAMIR CRIPPA	122	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.520-000	SAO FRANCISCO	CURITIBANOS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JADCON@JADCON.COM.BR	(49) 3241-0900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/04/2025** às **07:59:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
Da Denominação, Constituição, Sede, Fins e Prazo

Art. 1º. A **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO**, adiante simplesmente denominada de ADESC, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, com sede e foro na cidade de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, na Rua Altamir Crippa, 122, Bairro São Francisco, CEP 89.520-000, Curitibanos – SC, e reger-se-á por este Estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade:
I – estimular através de modalidades esportivas o desenvolvimento social, cultural e desportivo; com base nas manifestações esportivas referenciadas pelo Ministério do Esporte;
II – desenvolver atividades de assistência social, caracterizadas pelo atendimento de forma continuada e planejada de serviços de proteção social básica, dirigido a crianças, adolescentes e suas famílias;
III – desenvolver programas e projetos esportivos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistencias, promoção da cidadania e melhoria educacional dos participantes;
III - participar de campeonatos, torneios ou competições objetivando o relacionamento, integração e aquisição de valores morais por parte dos seus participantes e familiares;
§ 1º. A ASSOCIAÇÃO poderá se filiar a federações, ligas esportivas e a entidades que congreguem clubes e associações e ainda, firmar convênios com entidades públicas e privadas, receber subvenções e manter intercâmbios com outras coirmãs, para promoção e defesa dos direitos: social, cultural e esportivo.

Art. 3º. O prazo de duração da entidade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
Dos Associados - Direitos e Obrigações

Art. 4º. A ASSOCIAÇÃO é constituída por número ilimitado de associados

Art. 5º. A qualidade de associado é adquirida mediante registro formal de filiação.
Parágrafo único: São condições para admissão:
I – Ter a pessoa física maioridade civil ou emancipado;
II – Ter a pessoa física reconhecida idoneidade moral;
III – Ter o nome indicado por dois associados de qualquer categoria;
IV – Não estar respondendo a ação criminal por crime doloso, ou ainda por crime que revele incompatibilidade com a vida associativa da associação;

Art. 6º. O quadro social da Associação compreenderá as seguintes categorias de associados:
I - Fundadores;
II - Contribuintes;
III - Beneméritos;
IV - Honorários.

§ 1º. Associados Fundadores são os que se inscreveram no quadro social assinando a Ata da constituição da Associação.
§ 2º. Associados Contribuintes são os que assinam as propostas apresentadas por dois associados, em gozo de seus direitos, aceitos pela Diretoria, após a fundação da Associação. Os associados Contribuintes pagarão taxa, mensal, semestral ou anual estabelecida pela Diretoria.
§ 3º. Associados Beneméritos serão aqueles que a Assembléia Geral, por proposta da Diretoria julgar dignos deste título pelos relevantes serviços prestados à ASSOCIAÇÃO.
§ 4º. Associados Honorários serão aqueles que pelo seu trabalho no campo social, literário, científico ou esportivo foram considerados por proposta da Diretoria à Assembléia Geral, dignos deste título.

Art. 7º. São deveres dos associados, além de outros determinados pela lei e regulamentos expedidos pela Diretoria Executiva e constantes neste Estatuto:
I - Comparecer às Assembléias Gerais, nelas tomando parte ativa e acatando as suas decisões;
II - Pagar pontualmente as mensalidades, semestralidades, anuidades ou demais taxas que forem estabelecidas pela Diretoria Executiva;
III - Comunicar obrigatoriamente à Secretaria da Associação, a mudança de endereço residencial e comercial;
IV - Praticar preceitos de ética com todos os colegas, associados e diretores;
V - Zelar pela conservação dos bens da Associação;
VI - Cumprir pontualmente com os compromissos assumidos perante a ASSOCIAÇÃO;
VII - Zelar pelos interesses morais e materiais da ASSOCIAÇÃO;
VIII – Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e respeitar as decisões tomadas pela Assembléia Geral ou pela Diretoria Executiva;
IX - Solicitar por escrito seu eventual desligamento;
X - Colaborar com a Diretoria Executiva em todos os sentidos, na boa administração da Associação.

Art. 8º. São direitos dos Associados:
I - Tomar parte das reuniões e Assembléias Gerais, discutir, propor, deliberar, votar e ser votado;
II - propor à ASSOCIAÇÃO, através de seus órgãos, medidas de interesse social da entidade;
III - Utilizarem-se de todos os serviços e ações a serem praticadas ou disponibilizadas;
IV - Participar das atividades programadas;
V - Desligar-se a qualquer tempo da ASSOCIAÇÃO, mediante solicitação por escrito.
VI - Apresentar à Diretoria, sugestões ou medidas que julgar proveitosa ou importante para a Associação.
VII - Ter preferência de vaga para inscrever ou matricular-se e seus dependentes nos cursos que vierem a ser realizados ou mantidos pela Associação

Art. 9º. Os associados que infringirem as disposições do presente Estatuto ou as resoluções da Diretoria, de suas Comissões e dos órgãos Administrativos da Associação, ficarão sujeitos, segundo a natureza e gravidade da falta praticada, as seguintes penalidades:
a) Advertência verbal e escrita;
b) Suspensão;
c) Exclusão
§ 1º. Será aplicada a pena de advertência verbal ou escrita, ao associado que cometer falta considerada de pequena gravidade, a juízo da Diretoria.

Roberto João Scheffer
OAB/SC 12231

§ 2º. A pena de advertência verbal poderá ser aplicada por qualquer membro da Diretoria, devendo ser levada ao conhecimento dos demais membros, na primeira reunião.
§ 3º. A pena de advertência escrita será aplicada pela Diretoria em reunião, será comunicada por escrita ao associado das razões que determinaram tal medida.
§ 4º. A pena de advertência, verbal e escrita, será aplicada uma só vez. Ao associado já advertido, deverá ser aplicada penas de suspensão ou eliminação, de acordo com a gravidade da infração.

Art. 10. Será aplicada a pena de suspensão de 30 dias no mínimo e 180 dias no máximo, ao associado que:
I - Atentar contra a moral e aos bons costumes, nas dependências da Associação;
II - Provocar desarmonia, perturbando a ordem e a disciplina no quadro associativo;
III - Transgredir qualquer das disposições estatutárias ou regulamentos;
IV - Reincidir em faltas leves;
V - Deixar de solver prontamente todos os compromissos pecuniários com a ASSOCIAÇÃO.

Art. 11. A pena de exclusão consistirá na perda definitiva da condição de associado e terá lugar quando o mesmo reincidir nos casos previsto no item anterior

§ 1º - Para deliberar sobre a exclusão de associados, conforme rege este Artigo, a Diretoria Executiva designará Comissão Especial composta de 3 (três) membros, sendo um da Assembléia Geral, um do Conselho Fiscal e um Associado, para que num prazo máximo de 15 dias apresentem parecer sobre a responsabilidade ou não dos atos do associado implicado.

Art. 12. Nos casos de suspensão e eliminação poderá o associado que se sentir prejudicados recorrer em primeira instância à Diretoria e em última instância à Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO, sempre observando o prazo de 15 dias, contados da data da ciência do ato punitivo.
Parágrafo único: Uma vez apresentado recurso será composta uma Comissão Especial para analisar o mesmo e emitir parecer, no prazo de 15 dias.

CAPÍTULO III
Do Patrimônio e dos Recursos Financeiros

Art. 13. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO é constituído de:
I – Bens móveis e imóveis que venham a serem adquiridos e registrados;
II – Bens móveis e imóveis que venham a ser transferidos em caráter permanente por pessoas naturais ou jurídicas;
III – Doações, heranças ou legados de pessoas naturais ou jurídicas;

Art. 14. Constituem recursos financeiros da ASSOCIAÇÃO:
I – Contribuição do associado a ser fixado em assembléia geral;
II – Auxílios financeiros de qualquer origem legal;
III – Contribuições financeiras oriundas de convênios, acordos, contratos e outras formas;
IV – Subvenções e auxílios estabelecidos pelos Poderes Públicos a nível Municipal, Estadual e Federal;
V – Rendas decorrentes de promoções organizadas pela ASSOCIAÇÃO ou outras entidades beneficentes;

VI – Resultado das Aplicações financeiras dos recursos;

Art. 15. Extinta a ASSOCIAÇÃO, seus bens móveis e imóveis serão destinados, através de Assembléia Geral, a uma entidade congênere, localizada em âmbito municipal;

CAPÍTULO IV
Dos órgãos da Administração

Art. 16. São órgãos da administração da ASSOCIAÇÃO:
I – A Assembléia Geral;
II – Diretoria Executiva;
III – O Conselho Fiscal;

Art. 17. A ASSOCIAÇÃO será administrada de forma colegiada, cabendo as funções deliberativas à Assembléia Geral e, as funções gerenciais à Diretoria Executiva.

Art. 18. O Conselho Fiscal será órgão auxiliar da Diretoria Executiva, com funções próprias.

Art. 19. É vedada a investidura pela mesma pessoa em cargos de órgãos distintos da associação.

Art. 20. A ASSOCIAÇÃO não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus conselheiros, diretores, instituidores, benfeitores ou equivalente, em razão das competências ou funções que lhes são atribuídas por este Estatuto.
§ 1° – Não serão remunerados os associados pela participação nas Assembléias gerais.
§ 2° - Poderão ser ressarcidas as eventuais despesas de viagem, alimentação e hospedagem aos membros dos órgãos da Administração, quando estes estiverem fora da sede da ASSOCIAÇÃO defendendo interesses ou representado a ASSOCIAÇÃO.
§ 3° - As despesas referidas no parágrafo 2° deste artigo, só serão ressarcidas após aprovação pela Diretoria Executiva, a qual verificará através de documentos o cumprimento dos requisitos para o ressarcimento.

Art. 21. Os integrantes dos órgãos da administração da Associação não respondem subsidiaria ou solidariamente pelas obrigações da entidade, salvo por culpa ou dolo, ou por excesso nos poderes de gestão.

Art. 22. São casos de vacância nos órgãos da administração:
I - a morte;
II - a renúncia;
III - o não comparecimento a 5 (cinco) reuniões seguidas;
IV - falta grave.
Parágrafo único – Por falta grave, entende-se qualquer ato contra o patrimônio da entidade, seu bom nome e a boa ordem de serviço.

Art. 23. No caso de vacância de todos ou de alguns dos cargos da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, compete à Assembléia Geral designar os novos membros desses órgãos.
§ 1°. O substituto designado para preencher cargo vago completará o prazo de mandato do substituído.

Roberto João Scheff
OAB/SC 12231

TÍTULO I
Da Assembléia Geral

Art. 24. A Assembléia Geral é constituída de todos os associados regularmente filiados e registrados em livro próprio, cabendo-lhes o direito a vez e a voto.

§ 1° - Para participar das Assembléias Gerais com direito a votar e ser votado, os associados deverão estar inscritos 30(trinta) dias anteriores à realização da Assembléia, e estar em dia com os pagamentos para com a ASSOCIAÇÃO.
§ 2° - As assembléias gerais serão dirigidas pelo Presidente da Diretoria Executiva, sendo auxiliado pelo Secretário da mesma.
§ 3° - Na Assembléia Geral Extraordinária, estando ausentes o Presidente e o Secretário da Diretoria Executiva, ou estando os mesmos concorrendo a cargo eletivo, estas funções serão exercidas na ocasião por qualquer associado cabendo a livre escolha aos membros que convocaram a sessão.

Art. 25. É de competência da Assembléia Geral:
I – Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
II – Formular as diretrizes gerais que orientam o funcionamento da ASSOCIAÇÃO;
III – Formular os programas gerais e o plano anual de atividades da ASSOCIAÇÃO;
IV – Fixar o percentual de desconto para os associados a título de mensalidade;
V – aprovar propostas de reformas estatutárias;
VI – Aprovar o relatório anual de atividades, bem como os balanços financeiros.

Art. 26. As assembléias Gerais são ordinárias e extraordinárias.
§ 1° - As Assembléias Gerais ordinárias ou extraordinárias são convocadas pelo Presidente da Diretoria Executiva.
§ 2° - As Assembléias Gerais poderão também ser convocadas por:
I - 1/5 (um quinto) dos associados regularmente inscritos;
II - Conselho Fiscal;

Art. 27. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente anualmente com maioria simples de seus associados para deliberar sobre qualquer assunto inerente a ASSOCIAÇÃO, examinando em especial, o plano de atividades, o relatório e a prestação de contas.

Art. 28. As assembléias Gerais são convocadas mediante Edital de Convocação, observando-se um prazo de 8 (oito) dias de antecedência, afixados em lugares públicos da comunidade.

Art. 29. No Edital Convocatório deverá constar, hora e local da realização da Assembléia, ordem do dia a ser apreciada e outras observações julgadas convenientes pela Presidência ou Conselho de Administração ou ainda por quem a convocou.

Art. 30. As Assembléias Gerais funcionarão em primeira votação com a presença mínima de 50% (cinqüenta por cento) de seus associados mais um, e em Segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos da hora inicial da convocação, com qualquer número de associados presentes.
§ 1° - As deliberações serão tomadas por intermédio do voto, com a maioria simples dos votos.

Roberto João Scheffer
OAB/SC 12231

§ 2° - Em caso de empate, o assunto será colocado novamente em discussão por 5(cinco) minutos e após submetido a votação onde persistindo o empate o voto de qualidade será dado pelo Presidente da Assembléia.
§ 3° - Cada associado terá direito a um voto, não sendo permitido o voto por procuração.
§ 4° - Para alterações do presente Estatuto há a necessidade de aprovação da maioria absoluta dos associados.

Art. 31. No Edital de Convocação das Assembléias Gerais para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deverá constar além das normas previstas neste Estatuto e em regimento, o seguinte:
I - As chapas serão compostas de:
a – seis associados para a Diretoria Executiva, assim constituída: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro, 2° Tesoureiro e 2° Secretário.
b – três membros para o Conselho Fiscal.
II – Poderão votar e ser votados os associados devidamente inscritos até 30 (trinta) dias anteriores a realização da Assembléia;
III – Poderão votar e ser votados o associado que estiver em dia com o pagamento para com a ASSOCIAÇÃO;
IV – O local, o horário, e a listagem dos associados em dia com as normas estabelecidas no Estatuto, estarão à disposição dos associados;
V – O sistema de votação, o local e horário da votação e a apuração dos votos serão previamente comunicados, podendo para isto a Diretoria Executiva expedir Resolução;
VI – Cada chapa poderá estipular um fiscal para acompanhar a votação e apuração do pleito.
VII – O escrutinador não poderá pertencer a nenhuma chapa inscrita.
Parágrafo único: Qualquer recurso de impugnação que uma das chapas concorrentes desejarem apresentar, será apreciado pelo presidente da Assembléia Geral e pelo Conselho Fiscal em conjunto com a Diretoria Executiva, que emitirá parecer julgatório num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 32. No caso de não apresentação de nenhuma chapa concorrente, a Assembléia Geral deliberará livremente sobre a composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 33. O sistema de votação poderá ser:
I – Individual e Secreto;
II – Individual e aberto;
III – Por aclamação.

§ 1° - Quando não existirem chapas inscritas, aplicando-se o artigo 32, a votação poderá ser nominal por cargo, em qualquer das formas prescritas nos incisos deste artigo;
§ 2° - Na votação nominal por cargo, esta poderá ser aberta pela forma de aclamação ou individual e aberta e ser alterada para a forma individual e secreta, bastando para isto requerimento de qualquer associado, aprovado pela metade mais um dos presentes na Assembléia Geral para fim eletivo, sendo que aprovado o pedido para mudança do sistema de votação, ficam mantidas o resultado das votações já deliberadas pela Assembléia, aplicando-se o sistema aprovado para os cargos que ainda não tiverem sido colocados em votação;

Art. 34. Todas as chapas inscritas deverão constar em cédula única e impressa para este fim.

§ 1° – Quando da Inscrição das chapas, as mesmas poderão fazer uso de um nome o qual constará na cédula de votação;
§ 2° - A chapa que não apresentar nome quando da inscrição, será constada na cédula por um número sendo este respectivo a sua ordem de inscrição;

TÍTULO II
Da Diretoria Executiva

Art. 35. A Diretoria Executiva é o órgão de administração e direção da ASSOCIAÇÃO e será composta por 6 (seis) membros: Presidente, Vice-presidente, 1° e 2° Tesoureiros e 1° e 2° Secretários.

Art. 36. O mandato da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição para qualquer cargo.

Art. 37. Compete à Diretoria Executiva:
a) Administrar o Patrimônio e prover os fundos para a manutenção e obras da Associação;
b) Admitir e demitir funcionários e estabelecer remuneração;
c) Prestar contas de sua gestão ao Conselho Fiscal e submeter à aprovação do orçamento das receitas e despesas para o exercício seguinte;
d) Fixar as contribuições dos associados de qualquer categoria;
e) Propor à Assembléia Geral a concessão de títulos Honorários e Beneméritos;
f) Convocar, através do seu Presidente, as Assembléias Gerais e o Conselho Fiscal.
g) Nomear os Diretores Jurídico, Social e Esportivo;

Art. 38. Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:
a) Representar a Associação, ativa, passiva, judicial e extra judicialmente;
b) Convocar as Assembléias Gerais, presidindo-as;
c) Assinar cheques em conjunto com o 1° Tesoureiro, receber, pagar e depositar numerários ou cheques em estabelecimentos bancários e Caixas Econômicas;
d) Assinar balanço anual e balancetes mensais juntamente com o 1° Tesoureiro;
e) Nomear Comissões Especiais, se necessário;
g) Efetuar despesas urgentes "ad-referendum" da Diretoria;
h) Transmitir ao Vice-Presidente, os poderes presidenciais, quando impedido de exercer por mais de 15 (quinze) dias consecutivos as suas atribuições.

Art. 39. Compete ao Vice-Presidente:
a) Assessorar e auxiliar o Presidente sempre que solicitado;
b) Representar o Presidente em todos os atos públicos ou solenes, quando este estiver ausente ou impedido;
c) Substituir o Presidente no exercício de seu cargo quando este estiver de licença.

Art. 40. Ao 1° Secretário compete:
a) Dirigir e organizar os serviços da Secretaria;
b) Secretariar as Assembléias Gerais e demais reuniões da Diretoria, redigindo as respectivas atas;
c) Redigir ofícios, convites, correspondências e manter em boa guarda os livros e documentos da Associação.

Roberto João Scheffer
OAB/SC 12281

Art. 41. Ao 2º Secretário compete: assessorar e auxiliar o 1º Secretário sempre que solicitado e substituí-lo quando este estiver ausente, licenciado ou impedido.

Art. 42. Ao 1º Tesoureiro compete:
a) Organizar e dirigir os serviços da Tesouraria e Contabilidade;
b) Apresentar os balancetes mensais e o balanço anual visados pelo Conselho Fiscal;
c) Receber, pagar, depositar numerários ou cheques em estabelecimentos bancários e Caixas Econômicas e assinar cheques em conjunto com o Presidente.

Art. 43. Ao 2º Tesoureiro compete: assessorar e auxiliar o 1º Tesoureiro sempre que solicitado e substituí-lo quando este estiver ausente, licenciado ou impedido.

TÍTULO III
Do Conselho Fiscal

Art. 44. O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros é eleito pela Assembléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, coincidindo com o da Diretoria Executiva.

Art. 45. Compete ao Conselho Fiscal:
a) Examinar anualmente os balanços da ASSOCIAÇÃO, dando o seu parecer;
b) Verificar a escrituração da Associação;
c) Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral, quando necessário.

CAPÍTULO V
Das disposições gerais e transitórias

Art. 46. A destituição de membros da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, por motivos disciplinares ou práticas de irregularidades, será competência exclusiva da Assembléia Geral, observando o seguinte:
I – Elaboração de processo formal subscrito por um mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados regularmente inscritos na ASSOCIAÇÃO;
II – Convocação de Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a destituição do membro da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

Art. 47. A responsabilidade dos membros da Diretoria Executiva cessará com a aprovação das contas pela Assembléia Geral.

Art. 48. A ASSOCIAÇÃO poderá ser extinta em qualquer tempo por deliberação da maioria absoluta dos associados em gozo de seus direitos, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 49. Em caso de dissolução, o patrimônio social e fundos eventualmente existentes serão doados para outra Associação ou entidade congênere do mesmo município, a critério do que a Assembléia decidir.

Roberto João Scheffe
OAB/SC 12231

Art. 50. Os associados não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação.

Art. 51. Transitoriamente a Assembléia Geral Extraordinária que apreciar e aprovar a presente forma estatutária elegerá e dará imediata posse aos membros da Diretoria Executiva, que passarão a exercer de imediato, os poderes que lhes são conferidos por este Estatuto.

Art. 52. Os casos omissos no Estatuto serão resolvidos pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal ou ainda pela Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 53. Este Estatuto (ou sua adequação) entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, revogando-se as disposições em contrário.

Ramon Diego Waltrick
PRESIDENTE
CPF: 026.281.449-80
Rua Altamir Crippa, 122, Bairro São Francisco, Curitibanos-SC

Jean Carlos Antunes
VICE-PRESIDENTE
CPF: 007.871.189-40
Rua Vergílio de Oliveira Lemos, 330, Bairro Bom Jesus, Curitibanos-SC

Ruberval Ubiratan Waltrick
1ª TESOUREIRO
CPF: 219.734.589-34
Rua: Hélio Campos, 92, Centro, Curitibanos-SC

João Faquin
2º TESOUREIRO
CPF: 000.458.869-03
Rua Luiz Darol, 57, centro, Frei Rogério-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ROBERTO JOÃO SCHEFFER (DSC41771-KJXU) **********
RAMON DIEGO WALTRICK (DSC41772-PT0Y) **********

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R$ 4,80 | 2 Selo de Fiscalização Pago R$ 2,90 | Total R$ 7,70 | Recibo Nº: 177620.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Curitibanos - 21 de novembro de 2014

Valdelice Santos David - Escrevente

Rua Cel. Vidal Ramos, 706 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:15 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
RUBERVAL UBIRATAN WALTRICK (DSC41773-LVXG) **********

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago R$ 1,45 | Total R$ 3,85 | Recibo Nº: 177620.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Curitibanos - 21 de novembro de 2014

Valdelice Santos David - Escrevente

Rua Cel. Vidal Ramos, 706 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:15 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURTIBANOS E REGIÃO – ADESC	
Endereço: Rua Altamir Crippa, 122	
Cidade: Curitibanos	CEP: 89520-000
Fone: 49-999156786	e-mail: carlosprass@yahoo.com.br
CNPJ: 21.612.245/0001-40	
Representante Legal: Carlos Roberto Prass	
Responsável pela Execução do Projeto: Carlos Roberto Prass	

II. DADOS DO PROGRAMA:

NOME DO SERVIÇO: **GRUPOS DE FORMAÇÃO/ FUTSAL/2025**
EXECUTOR: **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURTIBANOS E REGIÃO – ADESC**
CNPJ: 21.612.245/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL: **Carlos Roberto Prass – Presidente**
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: **Carlos Roberto Prass Fone: 49-999156786**

Curitibanos, 16 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente da ADESC

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURTIBANOS E REGIÃO – ADESC	
Endereço: Rua Altamir Crippa, 122	
Cidade: Curitibanos	CEP: 89520-000
Fone: 49-999156786	e-mail: carlosprass@yahoo.com.br
CNPJ: 21.612.245/0001-40	
Representante Legal: Carlos Roberto Prass	
Responsável pela Execução do Projeto: Carlos Roberto Prass	

II. NOME DO PROJETO:

GRUPOS DE FORMAÇÃO/ FUTSAL/2025.

III. APRESENTAÇÃO:

A **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURTIBANOS E REGIÃO – ADESC**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída e registrada no Cartório Civil da comarca de Curitibanos, tem por finalidade, segundo o art. 2º de seu Estatuto: *"I – estimular através modalidades esportivas o desenvolvimento social, cultural e desportivo; com base nas manifestações esportivas referenciadas pelo Ministério do Esporte; II – desenvolver atividades de assistência social, caracterizadas pelo atendimento de forma continuada e planejada de serviços de proteção social básica direcionada a crianças, adolescentes e suas famílias; III – desenvolver programas e projetos voltados prioritariamente para defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania e melhoria educacional dos participantes. IV - participar de campeonatos, torneios ou competições objetivando o relacionamento, integração e aquisição de valores morais por parte dos seus participantes."*

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Curitibanos (SMELC) apresenta entre suas competências as que seguem (de acordo com a Lei Orgânica nº 54/2006): "*...1 – O planejamento operacional, formulação e execução da política esportiva do município em suas diferentes modalidades; (...) 7 – Promover junto às entidades privadas programas em conjunto.*"

De acordo com o **art. 2º, § 1º.** do estatuto da ADESC, a entidade poderá se filiar a federações, ligas esportivas e a entidades que congreguem clubes e associações e ainda, firmar convênios com entidades públicas e privadas, receber subvenções e manter intercâmbios com outras coirmãs, para promoção e defesa dos direitos: social, cultural e esportivo.

Desde sua fundação em 2014, a ADESC desenvolve projetos nas áreas social e esportiva, visando oportunizar às crianças, aos jovens e aos talentos esportivos locais a possibilidade de amadurecimento, onde o esporte futsal caracteriza-se como principal ferramenta de desenvolvimento pleno e inclusão social.

A ADESC já apresenta reconhecimento de diversas esferas da sociedade curitibanense, com ênfase ao título de Utilidade Pública conferido pela Câmara de Vereadores do município em 27 de novembro de 2018 (Lei Nº 6082/2018), atestando a idoneidade e capacidade da instituição em realizar atividades desta natureza.

Neste sentido, a capacidade operacional desta associação também é comprovada através dos convênios firmados com entidades públicas ao longo dos últimos anos.

O trabalho desenvolvido pela ADESC, mais precisamente o projeto em questão, apresenta forte interesse público no que tange o desenvolvimento integral de talentos locais, do protagonismo, da oportunidade ao intercâmbio sociocultural, da valorização dos interesses comunitários, bem como da interação da sociedade curitibanense, fortalecendo seus vínculos, alavancando sua autoestima e propiciando o fortalecimento da identidade.

Segundo a LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social no país, na sua SEÇÃO IV, quanto aos Programas de Assistência Social o art. 24, cita que os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e

área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e serviços assistenciais.

Nos últimos anos a assistência social tem se efetivado como política pública, o que significa o fim do caráter "assistencialista". A ruptura se deve, em boa parte, pela implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), o que torna claro que a forma mais eficaz de romper com o assistencialismo é a participação efetiva do usuário.

O trabalho realizado pelo Programa ESPORTE EDUCAÇÃO, se caracteriza por uma importante ferramenta de convivência e formação para a participação e cidadania, onde a partir dos interesses, das potencialidades e do protagonismo busca a construção ativa da identidade dos usuários através do esporte.

O PROGRAMA ESPORTE EDUCAÇÃO consiste em um conjunto de diretrizes e ações desenvolvidas exclusivamente para a obtenção de resultados significativos em diversas áreas ligadas ao esporte. Partindo de fundamentos de PEDAGOGIA DO ESPORTE acredita que o TALENTO no esporte não é apenas "jogar bem", mas ao contrário, é fazê-lo de maneira determinada, com amor. Isso sim, consideramos talento e configura-se em um elo motivador que favorece a obtenção de resultados positivos em diversas áreas.

IV. JUSTIFICATIVA:

O Projeto **GRUPOS DE FORMAÇÃO/FUTSAL/2025,** apresenta importante interesse público, porque através desta parceria é possível conectar as manifestações esportivas de participação, educação e de rendimento do esporte mais praticado no município.

Além disso, a partir de um trabalho planejado e dos interesses públicos e privados, a cidade tem a capacidade de ter representatividade esportiva frente as maiores cidades do estado de Santa Catarina e do Brasil, o que reflete não só o interesse da instituição, mas o interesse público da SMELC e da Prefeitura de Curitibanos em proporcionar a participação das equipes municipais de futsal nas competições da FESPORTE, LIGA CATARINENSE DE FUTSAL e FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTSAL, por meio dos grupos esportivos preparados pela ADESC.

Sobre o desenvolvimento de talentos, é fato a existência de uma ligação entre os talentos apresentados por determinada pessoa, os parâmetros do contexto social e o processo de desenvolvimento pessoal ao longo de sua vida. Nesse sentido, as oportunidades de intercâmbio e integração resultantes do projeto em questão, configuram-se como fundamental iniciativa para a obtenção dos resultados esperados tanto pelo projeto, como pela instituição e pelo município de Curitibanos.

Assim, não basta a revelação de talentos, mas também a criação de condições especiais e adequadas, de forma a garantir que possam gradativamente alcançar o aprofundamento máximo de suas potencialidades.

Como visto, o desenvolvimento de talentos esportivos requer um longo período de aprendizagem de habilidades de alto padrão, muito tempo e muito esforço. A expressão e confirmação do talento implica um forte empenho na preparação esportiva e essa não se realiza sem um conjunto de condições sociais que suportem o envolvimento dos participantes. Entre esse conjunto de condições está a importância da iniciativa privada e sem dúvida a participação do poder público.

Entre os pontos de significativa importância para a implementação do projeto em questão, está, sem dúvida, a participação e o interesse comunitário. Tal interesse é facilmente comprovado pela participação da comunidade nas diversas ações da instituição e sinalizam a tradição do povo curitibanense nas atividades socio esportivas.

Salienta-se que Curitibanos é reconhecida por ser um seleiro de bons atletas.

As atividades esportivas do município movimentam cerca de 500 crianças e adolescentes anualmente em práticas de futsal. Deste número um montante de 85% diz respeito a crianças e adolescentes oriundos de situação de vulnerabilidade.

Embora existam no município atividades voltadas para a prática do futsal, não existem atividades comprovadamente eficazes para a formação e desenvolvimento de jovens talentos no que diz respeito a suas características sociais, familiares e esportivas, de maneira simultânea ao que é realizado pela ADESC. Esta metodologia utilizada desde 2009, a qual originou a instituição em 2014, tem constantemente comprovada a sua eficácia conforme segue.

Com início em setembro de 2009 e já finalizado o projeto Futsal Feminino, foi planejado de maneira similar ao Programa proposto atualmente. Durante os quatro

anos de atividade do Projeto, os resultados apresentados surpreendem tanto do ponto de vista quantitativo, bem como qualitativo. Foram mais de 600 crianças e adolescentes participantes, sendo que cinco jovens do projeto FORMAÇÃO hoje vivem em função do esporte em outras cidades e países, sendo uma delas, convocada para a seleção brasileira de futebol em 2014 e 2018, fato que jamais aconteceu em nossa cidade. Esta mesma atleta hoje reside em Roma onde atua na equipe Lazio.

Atletas do sexo masculino também já iniciaram sua transição para grandes equipes de futsal do Brasil e do mundo. Recentemente o atleta Mateus do Espírito Santo teve sua transferência efetivada para Minas Gerais, onde viveu em função do esporte e disputou as principais competições nacionais. Este jovem foi financiado pelo FIA através da ADESC em 2015 e permaneceu na instituição nos últimos 4 anos, o que proporcionou seu crescimento.

Não temos dúvida que o trabalho realizado pela instituição é fundamental para esses acontecimentos. Além dele, outros 5 meninos já financiados pelo FIA estão em grandes equipes de futsal de Santa Catarina e do Brasil e acreditamos que em breve, mais atletas estarão inclusive havendo atletas em equipes fora do Brasil, especificamente nos Emirados Árabes.

Quanto a captação de recursos o Programa proposto segue as mesmas linhas de atuação, objetivando obter financiamento público/privado o que possibilita um baixo impacto financeiro e ótimo aproveitamento por parte dos beneficiários.

V. OBJETIVOS:

a) OBJETIVO GERAL:

O projeto tem como principal objetivo o desenvolvimento pleno e esportivo de talentos locais, além de favorecer a integração entre atletas, familiares, entidades públicas, entidades privadas e comunidade em geral, dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela ADESC e sendo complementar aos programas esportivos públicos. Para isso, pretende viabilizar a participação dos grupos do Projeto, em atividades de intercâmbio, jogos preparatórios, oficiais e apresentações.

b) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Objetivo Específico		Ações	Resultados Esperados
1	Identificar e oportunizar o desenvolvimento de talentos locais.	* Acompanhamento das escolinhas esportivas para reconhecimento dos possíveis talentos; * Promover treinamentos técnicos, táticos e físicos na modalidade de futsal.	Inserção de crianças e adolescentes em um trabalho planejado e sistematizado.
2	Proporcionar a integração comunitária.	* Realização de jogos em Curitibanos e fora do município. Transmissão ao vivo dos jogos, sempre que possível.	Participação comunitária em jogos e eventos.
3	Proporcionar a participação em eventos e competições.	* Viagens de intercâmbio para jogos e eventos; * Inscrição das equipes em competições e eventos.	Melhoria contínua e gradativa de aspectos específicos relacionados ao esporte, bem como de aspectos socioculturais dos participantes e familiares.

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO:

Público-alvo = mínimo de 50 beneficiários diretos, residentes em Curitibanos, com idade entre 09 e 18 anos. **ESTIMATIVA DE VISIBILIDADE: 4.000 PESSOAS**

VII. METODOLOGIA:

O Projeto **GRUPOS DE FORMAÇÃO/FUTSAL/2025,** atende dois subprogramas, sendo INICIAÇÃO e FORMAÇÃO.

O projeto em questão diz respeito aos grupos de formação. Os quais têm como característica o desenvolvimento continuado aos aspectos observados no Projeto de Iniciação, de modo a garantir aquisições progressivas. Diferenciando-se basicamente, a forma com que o esporte/competição/treinamento atua frente ao processo ensino-aprendizagem.

Desse modo cria constantemente situações desafiadoras, buscando a construção ativa da identidade dos participantes, ampliando as experiências e

possibilitando um desenvolvimento esportivo contínuo e gradativo, sem distanciar-se do desenvolvimento sócio pedagógico.

Sendo os treinamentos e competições mecanismos que proporcionam tais situações, favorecendo o intercâmbio cultural, a experimentação gradativa e o desenvolvimento dos participantes. Destinado a crianças e adolescentes, com reconhecido talento não só esportivo, mas principalmente de autodisciplina (força de vontade), abrange jovens com idade entre 09 e 18 anos.

Os encontros acontecem no Colégio Maria Imaculada e são realizados de duas (2) a quatro (4) vezes por semana. Mensalmente ocorre um encontro com familiares dos beneficiários, a fim de, auxiliar o aproveitamento deles nas atividades pedagógicas, esportivas e familiares.

VIII. CRONOGRAMA DE AÇÕES:

AÇÕES	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PLANEJAMENTO	X										
INÍCIO DAS ATIVIDADES	X										
FIM DAS ATIVIDADES 2025											X
INSCRIÇÕES	X	X									
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		X	X	X							
ENCONTROS E TREINOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VIAJENS DE INTERCÂMBIO		X	X	X	X		X	X	X	X	X
AVALIAÇÃO DE RESULTADOS						X		X			X
PRESTAÇÃO DE CONTAS				x	X	X	X	X	X	X	

IX. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

FUNÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NATUREZA DO VÍNCULO	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
RENAN KRIEGER	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	CONTRATO	15h
KELVIN KARPEN RAMOS	ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CONTRATO	15h
MARCIA DANIELA RIBEIRO SOLANO	ASSISTENTE SOCIAL	VOLUNTÁRIO	2h
PAULA CRISTINA DE ALMEIDA DE PAULA	PSICÓLOGO	VOLUNTÁRIO	2h

X. INSTALÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS:

O projeto é desenvolvido em parceria com o Colégio Maria Imaculada e utiliza suas instalações para o ótimo aproveitamento dos beneficiários. São utilizados: ginásio de esportes, sala anexa para avaliações e reuniões, bem como todas as dependências da escola conforme a disponibilidade e de acordo com o termo de cooperação anexo. O programa possui para suas atividades atualmente: 30 bolas oficiais, escada de agilidade, 2 relógios frequencímetros da marca polar, 15 bambolês, 12 cones pequenos, 10 cones médios, uma câmera filmadora Nikon, além de diversos materiais similares para auxiliar em treinos e viagens de intercâmbio e competições Regionais e Estaduais.

QUADRO DE HORÁRIOS:

	SEG	TER	QUA	QUI	SÁBADO E DOMINGOS COMPETIÇÕES
18:30 – 20:00	SUB-15 SUB-11	SUB-13 SUB-09	SUB-15 SUB-11	SUB-13 SUB-09	SUB-09 SUB-11 SUB-13 SUB-17
20:00 – 21:30	SUB-17	SUB-17	SUB-17	SUB-17	

XI. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

	Objetivos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de verificação
1	Oportunizar o desenvolvimento de talentos locais.	* Inscrição de, no mínimo, 50 participantes no projeto.	* Ficha de Inscrição do Atleta.
2	Proporcionar a integração comunitária.	* 200 expectadores nos jogos em Curitibanos/ transmissão.	* Relatório dos jogos; * Fotos; * Matérias de jornal.
3	Participar de eventos municipais, regionais, estaduais e nacionais.	* Inscrição e participação em competições municipais, regionais, estaduais e nacionais.	* Extrato da participação da equipe em competições; * Súmula de jogos; * Fotos.
4	Formação de ranqueamento dos atletas participantes do projeto.	* Inserção de 75% dos participantes no Índice de Ranqueamento do projeto.	* Relatório Individual de Participação.

XII. ORÇAMENTO DO PROJETO:

Total do Projeto: R$ 181.250,00

Contrapartida da entidade: R$ 106.250,00

Valor do Recurso da Parceria: R$ 75.000,00

(*) o valor da contrapartida representa o gasto com aluguel de ginásio; pagamento de professores; aquisição de vestuário (uniformes e agasalhos) e a aquisição de materiais esportivos.

Descrição de Gastos do Valor Solicitado				
	Itens	**Quant.**	**Valor Uni.**	**Valor Total**
1	**Taxas administrativas nas entidades de desenvolvimento esportivo**			
1.1	Taxa de inscrição em competição	4 Uni	R$ 462,50	R$ 1.850,00
1.2	Taxa de arbitragem em jogos	20 Jogos	R$ 850,00	R$ 12.600,00
			Subtotal	R$ 14.450,00
2	**Valores referentes a transporte**			
2.1	Transporte	5.000 Km	R$ 6,000	R$ 30.000,00
			Subtotal	R$ 30.000,00
3	**Alimentação durante viagens de intercâmbio**			
3.1	Alimentação	Almoço 96 Lanche 256 Jantar 256	R$ 45,00 R$ 20,00 R$ 45,00	R$ 20.960,00
3.2	Uniformes	56	R$ 171,25	R$ 9.590,00
			Subtotal	R$ 30.550,00
			Total	**R$ 75.000.00**

XIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Considerando como Parcela 1 o primeiro mês após a assinatura do Termo de Parceria.

Cronograma de Desembolso						
Parcela 1	*Parcela 2*	*Parcela 3*	*Parcela 4*	Parcela 5	*Parcela 6*	*Parcela 7*
R$ 10.714,00	R$ 10.714,00	R$ 10.714,00	R$ 10.714,00	R$ 10.714,00	R$ 10.714,00	R$ 10.714,00

Curitibanos, 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
CPF: 030.091.419-98
Presidente da ADESC e Responsável pela Execução do Projeto

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

ANEXO I

Declaro que a Associação para o desenvolvimento esportivo e social de Curitibanos e Região – ADESC está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Curitibanos/SC, 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

ANEXO II

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019/2014, c/c o art. 24, **caput**, inciso XII, do Decreto Municipal nº 4.870/2017, que a Associação para o desenvolvimento esportivo e social de Curitibanos e Região – ADESC:

1. Dispõe de instalações e materiais para o desenvolvimento das atividades e projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende ainda, contratar ou adquirir outros materiais para tanto.

Curitibanos/SC, 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

Ofício nº 002/2025

Ao:

PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBANOS – SC

À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.245/0001-40, com sede na Rua Altamir Crippa, nº 122, Bairro São Francisco, município de Curitibanos, SC, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, solicitar termo de colaboração ou fomento, conforme previsão legal contida no art. 24, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.870/2017.

Cumpre salientar que Curitibanos é reconhecida por ser um seleiro de bons atletas. As atividades esportivas do município movimentam cerca de 500 crianças anualmente em práticas de futsal. Deste número um montante de 85% diz respeito a crianças e adolescentes oriundos de situação de vulnerabilidade.

Embora existam no município atividades voltadas para a prática do futsal, não existem atividades comprovadamente eficazes para a formação e desenvolvimento de jovens talentos no que diz respeito a suas características sociais, familiares e esportivas, de maneira simultânea ao que é realizado pela ADESC. Esta metodologia utilizada desde 2009, a qual originou a instituição em 2014, tem constantemente comprovada a sua eficácia conforme segue.

Com início em setembro de 2009 e já finalizado o projeto Futsal Feminino, foi planejado de maneira similar ao Programa proposto atualmente. Durante os quatro anos de atividade do Projeto, os resultados apresentados surpreendem tanto do ponto de vista quantitativo, bem como qualitativo. Foram mais de 600 crianças participantes, sendo que cinco jovens do projeto FORMAÇÃO hoje vivem em função do esporte em outras cidades e países, sendo uma delas, convocada para a seleção brasileira de futebol, fato que jamais aconteceu em nossa cidade. Esta mesma atleta hoje reside em Roma onde atua na equipe Lazio.

Atletas do sexo masculino também já iniciaram sua transição para grandes equipes de futsal do Brasil e do mundo. Recentemente o atleta Mateus do Espírito Santo teve sua transferência efetivada para Minas Gerais, onde viveu em função do esporte e disputa as principais competições nacionais. Este jovem, hoje atleta da ADC, foi financiado pelo FIA através da ADESC em 2015 e permaneceu na instituição nos últimos 4 anos, o que proporcionou seu crescimento. Não temos dúvida que o trabalho realizado pela instituição é fundamental para esses acontecimentos. Além dele, outros 5 meninos já financiados pelo FIA estão em grandes equipes de futsal de Santa Catarina e do Brasil e acreditamos que em breve, mais atletas estarão inclusive havendo atletas em equipes fora do Brasil (Emirados Árabes).

Quanto a captação de recursos o Programa proposto segue as mesmas linhas de atuação, objetivando obter financiamento público/privado o que possibilita um baixo impacto financeiro e ótimo aproveitamento por parte dos beneficiários

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Curitibanos/SC, 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO ART. 39, INCISO III DA LEI 13.019/2014,

E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC, nos termos dos Art. 39, inciso III da Lei 13.019/2014, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE:

PRESIDENTE: CARLOS ROBERTO PRASS: brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 03/071980, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.225.692, órgão emissor SSP, data de expedição 26/06/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.091.419-98, residente e domiciliado na Rua Romário de Oliveira Lemos, nº 223, Centro, município de Curitibanos, SC, fone: 999156786.

VICE-PRESIDENTE: FRANCIELE CORDEIRO LEÃO: brasileira, em união estável, empresária, nascida em 01/05/1987, natural de Curitibanos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.267.398, órgão emissor SSP, data de expedição 12/08/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 068.153.359-50, residente e domiciliada na Rua Assonipo de Morais, nº 206, Bairro São Francisco, município de Curitibanos, SC, fone: 988557222.

PRIMEIRA SECRETÁRIA: ADRIANA MENDES: brasileira, em união estável, autônoma, nascida em 13/02/1986, natural de Curitibanos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 4.150.693, órgão emissor SSP, data de expedição 20/09/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052.428.499-75, residente e domiciliada na Rua Coronel Virginio Pereira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitibanos, SC, fone: 988270573.

SEGUNDA SECRETÁRIA: MARIA EMÍLIA MOREIRA MACIEL: brasileira, casada, professora, nascida em 17/03/1962, natural de Campos Novos, SC, portadora de Cédula de Identidade nº 1.178.468, órgão emissor SSP, data de expedição 26/05/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 445.602.229-91, residente e domiciliada na localidade de Tabuleiro, s/nº, interior do município de Curitibanos, SC, fone: 988031882.

PRIMEIRO TESOUREIRO: EDERSON MENDES, brasileiro, casado, Técnico de Reparo Óptico II, nascido em 16/12/1981, natural de Caçador, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.896.554, órgão emissor SSP, data de expedição 26/04/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.905.009-06, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pereira, s/nº, Loteamento Vista do Parque, Bairro Água Santa, município de Curitibanos, SC, fone: 988521439.

SEGUNDO TESOUREIRO: CRISTIANO ALEXANDRE: brasileiro, casado, supervisor de vendas, nascido em 04/10/1986, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 4.093.163, órgão emissor SSP, data de expedição 07/05/2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 047.533.709-33, residente e domiciliado na Rua Alzerino Rosa, nº 330, Bairro São José, município de Curitibanos, SC, fone: 98884-9799.

CONSELHO FISCAL: JORGE LUIZ CAMPOS: brasileiro, casado, motorista, nascido em 26/07/1984, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.565.219, órgão emissor SSP, data de expedição 01/10/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.410.279-05, residente e domiciliado na José Bulla, nº 40, Bairro São Francisco, município e Curitibanos, SC, fone: 998363620.

CONSELHO FISCAL: LAUDECIR HOMEM: brasileiro, em união estável, motorista, nascido em 03/10/1972, natural de Rio do Campo, SC, portador de Cédula de Identidade nº 3.210.485, órgão emissor SSP, data de expedição 09/01/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 867.020.769-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Virgílio Pereira, nº 1160, Bairro São Luiz, município de Curitibanos, SC, fone: 988559269

CONSELHO FISCAL: RENAN VANDERLEI KIEGER DOS SANTOS: brasileiro, solteiro, acadêmico de educação física, nascido em 15/05/1995, natural de Curitibanos, SC, portador de Cédula de Identidade nº 6.147.517, órgão emissor SSP, data de expedição 29/06/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 092.048.559-67, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 347, Centro, município de Curitibanos, SC; fone: 999082093.

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Curitibanos/SC, 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 24, inciso XVI, que a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Curitibanos/SC, 14 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

ANEXO VIII

Declaro, em conformidade com o Edital nº 001/2025 que a Associação para o desenvolvimento esportivo e social de Curitibanos e Região – ADESC dispõe de contrapartida, na forma de bens e serviços economicamente mensuráveis, no valor de **R$ 106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme identificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO	VALOR
Locação de Quadras para a prática esportiva – futsal	R$ 28.000,00
Contratação de Transporte para competições e eventos esportivos	R$ 42.250,00
Pagamento de Honorários de Professor	R$ 36.000,00
Total	R$ 106.250,00

Curitibanos/SC, 11 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO PRASS
Presidente ADESC
CPF: 030.091.419-98